



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2011 - Nº 3.413

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, de 30 de junho de 2011.

Altera dispositivo da Lei 1.677, de 6 de abril de 2006, que dispõe sobre critérios e condições para promoção no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art 3º da Lei 1.677, de 6 de abril de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....:

§1º Pode haver promoção, independente de vaga:

I – em ressarcimento de preterição ao direito à ascensão em virtude de lei;

II – em caráter excepcional, de oficial ou praça da ativa ou reserva remunerada que, dotado de notória idoneidade moral e ilibada reputação, tenha prestado relevantes serviços à sociedade e ao Estado.

§ 2º A promoção, de que trata o inciso II do §1º deste artigo, efetua-se por ato do Chefe do Poder Executivo.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	3
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	3
SECRETARIA DA CULTURA	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	7
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	8
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	9
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
ADAPEC	16
IGEPREV-TOCANTINS	17
NATURATINS	18
IPEM	21
RURALTINS	22
ITERINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	23
JUCETINS	23
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	27
TRIBUNAL DE CONTAS	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 404 - DISP, de 28 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Gratificada - FG-SSJC-10 a servidora CLÁUDIA DA ROCHA RABELO, matrícula 832365-8, lotada na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 18 de maio de 2011.

APOSTILA CCI Nº 201 - APT, de 28 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

APOSTILAR

o Ato 2.011 - CSS, de 22 de junho de 2011, publicado na edição 3.408 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar RENATO VIEIRA DE SOUZA nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 16 de maio de 2011.

APOSTILA CCI Nº 202 - APT, de 29 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.816 - DSG, de 30 de maio de 2011, publicado na edição 3.394 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ANTÔNIO CARLOS BATISTA MATOS, matrícula 833446-3, designado na Função Comissionada – FC-6, na qualidade de Encarregado do Setor de Almoxarifado.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel. HERACLIDES PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 084/2011/DAREH, de 24 de junho de 2011.

Prorroga licença à Gestante.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS com amparo no art. 2º § 1º e art. 4º da Portaria Normativa nº 520-MD, de 16 de abril de 2009 e nos termos dos arts. 4º e 26 da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c Item 5, letra “q” do art. 49, § 1º, alínea “f” do art. 64, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, inciso IV do art. 2º e art. 6º, da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR à 1º TEN QOBM RG 00.204-06 ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ – MAT. 872595-1, licença à gestante, por um período de 60 (Sessenta) dias, a partir de 10 de julho de 2011, pelo nascimento de seu filho Thomaz Bueno da Cruz, ocorrido em 12 de março de 2011, em Goiânia - GO, conforme Certidão de Nascimento matrícula 024919 01 55 2011 1 02173 117 0444717 27, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais Município e Comarca de Goiânia - GO, datada de 14 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 085/2011/DAREH, de 27 de junho de 2011.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, combinado com o art. 49, nº 5, alínea "u", da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e arts. 11 e 12 da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2010, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
AGNALDO DINIZ DA SILVA	869348-0	8/8/2011 a 6/9/2011
ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	869350-1	8/8/2011 a 6/9/2011
ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	456420-1	8/8/2011 a 6/9/2011
BRUNO SANTOS MORAIS	877716-1	8/8/2011 a 6/9/2011
CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA	884677-4	8/8/2011 a 6/9/2011
CARLOS HERNANDES SILVA	456470-7	8/8/2011 a 6/9/2011
CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS	879529-1	8/8/2011 a 6/9/2011
CLISTENES COSTA MOURA	869360-9	8/8/2011 a 6/9/2011
CLOVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	869361-7	8/8/2011 a 6/9/2011
DIOGO MARQUEZINE GOMES	877732-2	8/8/2011 a 6/9/2011
DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES	855943-1	8/8/2011 a 6/9/2011
DOSDLEY YURI TENORIO VARGAS	390003-7	8/8/2011 a 6/9/2011
DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	869366-8	8/8/2011 a 6/9/2011
EDILCINEY LOPES PEREIRA	877748-9	8/8/2011 a 6/9/2011
EDUARDO MARTINS SANTANA	873701-1	8/8/2011 a 6/9/2011
ELVINS EUGÊNIO MOREIRA NEVES	884716-9	8/8/2011 a 6/9/2011
ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES	872603-5	8/8/2011 a 6/9/2011
EUCLIDES ALVES MONTEIRO	878684-4	8/8/2011 a 6/9/2011
FÁBIO QUEIROZ NOGUEIRA	455962-2	8/8/2011 a 6/9/2011
FABIO RICARDO DE FREITAS	456578-9	8/8/2011 a 6/9/2011
FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	883715-5	8/8/2011 a 6/9/2011
FRANCISCO DAS CHAGAS B. P. FILHO	837734-1	8/8/2011 a 6/9/2011
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES	883718-0	8/8/2011 a 6/9/2011
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	883719-8	8/8/2011 a 6/9/2011
FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA	8958-3	8/8/2011 a 6/9/2011
FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	879965-2	8/8/2011 a 6/9/2011
GENESIO DA MOTA BARROS	833724-1	8/8/2011 a 6/9/2011
GERMANO ALVES CORREA DE SÁ	839428-8	8/8/2011 a 6/9/2011
HELBERT SOUSA ALECRIM	455997-5	8/8/2011 a 6/9/2011
HORISVALDO FREITAS FERREIRA	8656592	8/8/2011 a 6/9/2011
HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	884888-2	8/8/2011 a 6/9/2011
JANES RODRIGUES GALVAO	8546011	8/8/2011 a 6/9/2011
JOSANE BARBOSA COSTA	869453-2	8/8/2011 a 6/9/2011
JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	865215-5	8/8/2011 a 6/9/2011
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR	884771-1	8/8/2011 a 6/9/2011
JOSE WILLAMES ARAUJO SOARES	13277-2	8/8/2011 a 6/9/2011
JOSIVAN RIBEIRO DE SOUSA	421758-6	8/8/2011 a 6/9/2011
JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL	833110-3	8/8/2011 a 6/9/2011

JULIANO DO VALE	860061-9	8/8/2011 a 6/9/2011
KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES	865364-0	8/8/2011 a 6/9/2011
LUCIANA NUNES FERREIRA	8695016	8/8/2011 a 6/9/2011
MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO	879545-2	8/8/2011 a 6/9/2011
MOISÉS SOARES LOPES CINTRA	865125-6	8/8/2011 a 6/9/2011
OLÍVIO RIBEIRO GOMES	454460-9	8/8/2011 a 6/9/2011
PAULA MENEZES MASCARENHAS	884787-8	8/8/2011 a 6/9/2011
PEDRO HENRIQUE COSTA AYRES RODRIGUES	869384-6	8/8/2011 a 6/9/2011
PEDRO MOURA CUNHA	456772-2	8/8/2011 a 6/9/2011
RAFAEL ALVES CRUVINEL	880932-1	8/8/2011 a 6/9/2011
RAILKER GUIMARÃES CÉSAR	869282-3	8/8/2011 a 6/9/2011
REINALDO RODRIGUES SOARES	834527-9	8/8/2011 a 6/9/2011
RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	884466-6	8/8/2011 a 6/9/2011
RINALDO MACIEL MONTEIRO JÚNIOR	884763-1	8/8/2011 a 6/9/2011
RUITER PEREIRA BATISTA	399930-1	8/8/2011 a 6/9/2011
SILDOMAR ALVES CORDEIRO GOMES	877389-1	8/8/2011 a 6/9/2011
TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA	877809-4	8/8/2011 a 6/9/2011
THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAUJO	856049-8	8/8/2011 a 6/9/2011
VALDEIR FERREIRA BORGES	831802-6	8/8/2011 a 6/9/2011
VIRLÉIA CARVALHO CÂMARA	860617-0	8/8/2011 a 6/9/2011
WENDERSON XAVIER LOPES	834588-1	8/8/2011 a 6/9/2011
WESLEY COSTA AMORIM	884764-9	8/8/2011 a 6/9/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO**

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

PORTARIA Nº 61/2011

O ordenador de despesas Éldon Manoel Barbosa Carvalho, assim designado nos termos do ato nº 5/2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que consta no Processo nº 2011/0904/000122,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Lindolfo Ferreira Pimentel Neto	CPF: 730.614.682-34
End.: Qd 606 Sul, Al. Cesch. Lote 03, Bloco G, Apto. 31, Condomínio Portal da Serra.	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.000-000
Tel. Celular: (63) 8448-8233	Tel. Com.: 3218-2570
Cargo/Função: Analista Técnico Administrativo	Mat.: 895660-0

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF.ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
0904 04 122 0195 2001	33.90.30	Mat. de Consumo	2.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Ismael Carvalho do Nascimento para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2011.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 822 - DEM, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

aplicar ao servidor PEDRO PAULO FREITAS SOARES, matrícula nº 849883-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Ouro, devido a um convênio com a Secretaria da Saúde, a pena disciplinar de DEMISSÃO do cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir desta data, pela prática dos ilícitos administrativos disciplinares tipificados nos artigos. 131, 132, 133, incs. I, II, III, IV, IX, X e XI, 134, I, XV, XVIII e XXI e art. 157, incs. XVIII e XXI todos da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2008/2300/000562.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PROCESSO Nº: 2010.3900.0000144

INTERESSADO: Rosário Ind. e Com. de Artef. de Cimento e Const. Ltda.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da sua Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo seu Secretário Jaime Café de Sá, inscrito no CPF nº 575.693.041-81 e RG nº 759.334 SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A DEVEDORA reconhece expressamente que deve ROSÁRIO IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO E CONST. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 38136123000127, sediada na Quadra 104 Sul conj.04, lote01 a 010 S/N, sala 234, Plano Diretor Sul – Palmas-To CEP 77015-030, a importância total de R\$ 19.787,11 (dezenove mil setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos) referente a pagamento de execução de serviços de aquisição e instalação de 11 (onze) portas metálicas com portais nas casas de máquinas das estações de bombeamento do Projeto Gurita, em Itapiratins, no Estado do Tocantins, no período de 14 de setembro a 30 de setembro de 2010, conforme demonstra Nota Fiscal nº 00364, cujo objeto é a conclusão dos serviços do Contrato nº 0207/2010, conforme ND nº 2011ND00482, anexa aos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – o presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 18 do Decreto Estadual nº 3.611/09, e nos arts. 37 c/c 62 e 63, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Parecer nº 82 /2011, proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do Procedimento Administrativo nº 2010.3300.00051.

Palmas, 27 de junho de 2011.

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PORTARIA Nº 039/SECOM, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o art. 67 da lei 8.666/93 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do TCE-TO,

Considerando que o fornecimento de energia elétrica é uma prestação de serviço de natureza essencial;

Considerando que a empresa Celtins é única fornecedora dos serviços de energia elétrica;

Considerando o disposto no Despacho SCE Nº 1.307/2011, da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, para contratação do fornecimento de energia elétrica, em favor da empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28/06/2011, conforme processo nº 2011/1101/0030.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** CONTRATO**PORTARIA:** 039/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.**PROCESSO:** 2011/1101/0030**CONTRATO Nº:** 001/2011**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**CONTRATADA:** COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS**CNPJ/MF:** 25.086.034/0001-71**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.**VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 0100666666, NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, FONTE 00 – COTA DE CUSTEIO.**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2011**SIGNATÁRIOS:** ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES – SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PLÁCIDO GONÇALVES MEIRELLES JR.

JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO

**SECRETARIA DA
CULTURA**

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005.**PORTARIA Nº 0060**

A ordenadora de despesas, Srª Kátia Terezinha Coelho da Rocha, assim designada nos termos do ato Nº 013 - NM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2011/2871/000304.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	EDILEUZA RIBEIRO MAGALHÃES	CPF:	527.590.831-87
Endereço:	503 Norte, Al. 11 Lt. 17, QI, 05	Bairro:	CENTRO
Cidade:	PALMAS	CEP:	77001-648
Tel. Res.:	(63) 8439 3934	Tel. Com.	(063) 3218-3396
Cargo/Função	COORDENADORA DE FINANÇAS	Matrícula	57622-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
530003.530100.13.122.0195.2.001	33.90.30	MAT. DE CONSUMO	6.000,00
	33.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	500,00
530004.530100.13.122.0195.2.002	33.90.30	MAT. DE CONSUMO	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	500,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento pelo responsável.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Maria do Rosário M. da Silva, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de junho de 2011.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA Nº 0945, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no artigo 42, § 1º, IV, da Constituição Estadual, bem como Decreto Orçamentário vigente,

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2011, com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais, consolidar a política de incentivo à leitura, produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso, mais de 500 mil pessoas, dentre estas professores e alunos das redes pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da Arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais, oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística, quando apreciada, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a realização de licitação para montagem de estrutura física adequada para abrigar a FLIT, em que nenhum interessado apresentou a documentação exigida na proposta, tendo sido o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 004/2011 com sessão de abertura agendada para 06.06.2011, e republicação do Aviso de Licitação, com sessão agendada para 17.06.2011, devidamente publicados em jornal de grande circulação regional e imprensa oficial, restando-se, assim, o certame deserto por duas vezes;

Considerando que a Secretaria da Educação não tem tempo hábil para realização de novo certame licitatório, pois: os artistas e palestrantes, bem como empresas que prestarão os demais serviços no evento, já encontram-se contratados; caso opte por realizar novo certame licitatório, deverá obrigatoriamente ser observado os prazos previstos legalmente (Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, conforme o caso); e, o prazo total para execução dos trabalhos será de até 30 (trinta) dias corridos, conforme previsão editalícia;

Considerando que somente a empresa INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKA LTDA, CNPJ nº 47.262.407/0001-50, manifestou interesse na execução dos serviços, nos mesmos termos e condições estabelecidas no Edital, tendo inclusive apresentado proposta de preços inferior à previsão orçamentária;

Considerando o Parecer Jurídico nº 243/2011, da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação da referida empresa, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando, por fim, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer nº 98/2011, de 24 de junho de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2267/2011, de 24 de junho de 2011,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada em montagem e estruturação de eventos, para realização da Feira Literária Internacional do Tocantins-FLIT, nos mesmos termos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 004/2011, da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, em favor da empresa INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKA LTDA, CNPJ nº 47.262.407/0001-50, pelo valor total de R\$ 2.358.446,70 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), nos termos do Processo administrativo nº 2011.2700.001482, cuja despesa será consignada por conta do elemento de despesa 3.3.90.39 e fonte 0100.

PORTARIA-SEDUC Nº 0946, de 29 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, considerando o disposto no art.13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02, de 7 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a Gestão e Fiscalização do contrato adiante especificado e consequentes aditivos:

CONTRATO Nº 007/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem e estruturação de eventos para realização da FLIT - Feira Literária Internacional do Tocantins, em Palmas, no período de 25 de julho a 3 de agosto de 2011, cuja estrutura conterà: tendas, estrutura de stands, arquibancadas, palco, camarim, estrutura de cabeamentos, refrigeração das tendas, iluminação, geradores, contêineres para sanitários, depósitos, manutenção elétrica no período do evento e recuperação da praça após o eventos, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Projetos Arquitetônicos e demais anexos, conforme especificações constante no Edital convocatório.

CONTRATADA: INDÚSTRIABRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKALTD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.2700.001482.

RESPONSÁVEL: Thyago Phelip França Freitas, matrícula nº 897516-6.

SUPLENTE: Hágda Maria Madureira Lins, matrícula nº 840279-5.

§ 1º Na ausência do Titular, o Suplente será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos.

Art. 2º COMPETE ao responsável pelo contrato acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, em especial:

I - registrar em livro próprio todos os atos e fatos relacionados à execução contratual;

II - comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

III - preferencialmente, fazer o preposto assinar os registros das ocorrências;

IV - manter postura exigente em relação a todos os itens da execução contratual, demandando o cumprimento de 100 % (cem por cento) das obrigações;

V - zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

VI - proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

VII - analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à Diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções;

VIII - promover e propor ajustes contratuais, quando se figurem necessários; e,

IX - solicitar as alterações e prorrogações contratuais à Diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2011.

PROCESSO Nº: 2011.2700.001482.

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: INDÚSTRIABRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKALTD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem e estruturação de eventos para realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins em Palmas-TO, no período de 25 de julho a 03 de agosto do corrente ano, cuja estrutura conterà: tendas, estrutura de stands, arquibancadas, palco, camarim, estrutura de cabeamentos, refrigeração das tendas, iluminação, geradores, contêineres para sanitários, depósitos, manutenção elétrica no período do evento e recuperação da praça após o eventos, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Projetos Arquitetônicos e demais anexos, conforme especificações constante no Edital convocatório.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, e, tudo constante no processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado do Tocantins sob o nº 2011/2700/001482, Pregão Presencial nº 004/2011, que passa a fazer parte integrante do instrumento contratual, independente de transcrição.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços contratados deverão ser concluídos, improrrogavelmente, até a data de 22 de julho de 2011.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura, tendo em vista o prazo de execução e pagamento dos serviços.

VALOR: R\$ 2.358.446,70 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0010.00.199.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; e, SÉRGIO ENOUT DE ASSUNÇÃO – Representante da contratada.

PREGÃO: 002/2011

PROCESSO: 2011 2700 000593 (PROTOCOLO 10240/2011)

SOLICITANTE: Diretoria de Administração

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas

DESPACHO Nº 485/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins bem como:

Considerando o artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite a Administração Pública, por meio de sua autoridade competente para aprovar o procedimento licitatório, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente;

Considerando a súmula do Supremo Tribunal Federal nº. 473, a qual aduz que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

Considerando a solicitação contida no MEMO / SEDUC / SGF / SASE / DA / CSST / Nº. 265/2011 que solicita a revogação da licitação em epígrafe, para readequar o Termo de Referência, tendo em vista, que este deixou de prever os serviços de transporte de cargas e outras encomendas;

Considerando por fim o PARECER Nº. 256/2011 da Assessoria Jurídica desta Secretaria que aprova a revogação em questão, visto que se trata de readequação do termo de referência para melhor atender a Administração Pública.

RESOLVE

I - Revogar o edital do Pregão Presencial nº. 002/2011 - Processo nº. 2011/2700/000593 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes para atender à Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, ficando CANCELADO todo o procedimento realizado até a presente data, insuscetíveis de aproveitamento.

II -Determinar que seja republicado o Edital, contemplando todas as adequações sugeridas pela Diretoria de Administração no Termo de Referência;

III - Dê ciência às licitantes constantes do procedimento licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2011.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A Secretaria da Educação/TO, por meio do pregoeiro abaixo descrito, torna público que conforme Despacho nº. 485 do Gabinete do Secretário foi REVOGADO o pregão presencial em epígrafe e consequentemente CANCELADO todo o procedimento até então realizado. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de junho de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO
Pregoeiro

PROCESSO: 2011 2700 000787

SOLICITANTE: Coordenadoria de Suprimento, Serviços Gerais e Transporte

OBJETO: Aquisição de pneus, acessórios e prestação de serviços.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s), e torna público o presente resultado, conforme segue.

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	72	UND	RANGER Pneu 235/75 R15	JAMBO COMERCIAL LTDA	R\$ 520,00	R\$ 37.440,00
02	100	UND	L - 200 Pneu 225/75 R 16	COMPULIDER COMERCIAL LTDA	R\$ 550,50	R\$ 55.050,00
03	48	UND	CAMINHÃO GRANDE Pneu 1000/20 16L	JAMBO COMERCIAL LTDA	R\$ 960,00	R\$ 46.080,00
04	56	UND	CAMINHÃO PEQUENO E MICRO Pneu 205/75 R17.5	COMPULIDER COMERCIAL LTDA	R\$ 792,50	R\$ 44.380,00
05	12	UND	ÔNIBUS Pneu 295/80 R 22.5	JAMBO COMERCIAL LTDA	R\$ 1.674,00	R\$ 20.088,00
06	08	UND	L 200 TRITON Pneu 90/90 - 18	JAMBO COMERCIAL LTDA	R\$ 818,00	R\$ 6.544,00
07	08	UND	VECTRA PNEU 215/45 R17	COMPULIDER COMERCIAL LTDA	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00
08	08	UND	MAREA PNEU 195/60 R15	JAMBO COMERCIAL LTDA	R\$ 306,50	R\$ 2.452,00
09	48	UND	FIESTA PNEU 175/65 R 14	COMPULIDER COMERCIAL LTDA	R\$ 228,50	R\$ 10.968,00
10	72	UND	FIAT UNO PNEU 165/70 R13	JAMBO COMERCIAL LTDA	R\$ 175,00	R\$ 12.600,00
13	48	CX	CAMINHÃO Câmara De Ar 1000/20	COMPULIDER COMERCIAL LTDA	R\$ 114,00	R\$ 5.472,00
TOTAL GERAL					R\$ 245.554,00	

(*) Descrição completa encontra-se no edital.
Os itens 11 e 12 e 14 a 31 não foram cotados por nenhuma empresa.
O presente resultado perfaz o valor global de R\$ 245.554,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO
Pregoeiro

PROCESSO: 2011/2700/001882 – Protocolo 25933/2011

SOLICITANTE: Dir. de Administração / Coord. de Suprimentos, S.G. e Transporte

OBJETO: Contratação de serviços de segurança para FLIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s), e torna público o presente resultado, conforme segue.

JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Vencedora do(s) item(ns) abaixo					
Item	Qtd.	Und.	Descrição do produto	V. Unit.	V. Total
01	739	Diária	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços integrados de segurança patrimonial por meio de vigilância pessoal e monitoramento eletrônico, incluindo instalação dos equipamentos e manutenção, nas dependências da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins.	153,59	113.500,00

O presente resultado perfaz o valor global de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2011.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE PROROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 011/2011

A Secretaria da Educação/TO, através do pregoeiro abaixo descrito, torna público que foi prorrogada para às 09:00h do dia 14/07/2011, a data de abertura do certame em epígrafe que visa contratar empresa especializada na prestação de serviço para a confecção de Jornal Informativo tipo Tablóide (Processo 2011/2700/001444). A prorrogação será para adequação das exigências de habilitação do edital, que poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de junho de 2011.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 016/2011 - Registro de Preços

A Secretaria da Educação/TO, por meio do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar às 14:30h do dia 14/07/2011, na sala de reuniões desta Secretaria que fica localizada na Pça. dos Girassóis em Palmas/TO, o certame em epígrafe para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem incluindo alimentação e locação de auditório para atender alunos indígenas do Ensino Médio Integrado para o Povo Indígena Javaé - Processo 2011/2700/001264. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de junho de 2011.

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

**PORTARIA Nº 00258/2011
(Republicada por Incorreções)**

O ordenador de despesas ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, assim designado nos termos do ato Nº 18 - NM, de 1º/01/2011.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável : Genésio Ferneda	CPF : 124.096.420-04
Endereço:	Bairro :
Cidade : Guaraí	CEP :
Tel. Res.	Tel. Com. 3464-1511
Cargo/Função : Chefe de Residência Rodoviária	Matr. 8956880

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável : Klaus de Assis Dourado	CPF : 348.352.961-68
Endereço: Av. Joaquim guará, 3268	Bairro : Centro
Cidade : Palmas	CEP : 77-700-000
	Tel. Com. 3464-1511
Cargo/Função : Chefe de Escritório	Matr. 3300277

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Especificação	
37010.26.782.0080.2490	33.90.30.96	MAT. DE CONSUMO	19.000,0
	33.90.39.96	O.S.T. P. JURÍDICA	1.000,0
TOTAL			20.000,0

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**2. PRAZO DE APLICAÇÃO : fica estipulado o prazo de 30 dias****3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação**

4. Fica designado o(s) a(s) servidor (a) conforme relação anexo, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 27 de maio de 2011.

DÉCIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSUNTO: Prorrogação "de Ofício" do prazo do Convênio nº 154/2006, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA como CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE PALMAS - TO como CONVENIENTE, que tem como objeto a Execução de Obras de Infraestrutura e Benefícios Sociais no Município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de um Centro de Educação Infantil (CRECHE), no Setor Aurenly IV.

META 2 – Construção de uma Praça Pública na Quadra 605 SUL (ARSO 62)

META 3 – Construção de um Posto Policial Padrão na Quadra ARNO 32.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, com base na cláusula quinta, parágrafo segundo do Convênio supramencionado resolve:

I - Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio em epígrafe, com fulcro nas disposições do art.116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 7º, item IV, da Instrução Normativa nº 1, de 15/01/97, do Tesouro Nacional e demais normas legais pertinentes.

II - O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado "de Ofício" até o dia vinte e nove do mês de outubro ano de dois mil e onze (29/10/2011).

III - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

IV - Para os legais efeitos o extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Estado, observadas as normas legais e de praxe.

Palmas, 03 de maio de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSUNTO: Prorrogação "de Ofício" do prazo do Convênio nº 117/2006, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, como CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO como CONVENIENTE, que tem como objeto a execução de obras de Infraestrutura e Benefícios Sociais no Município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de uma Praça;

META 2 – Conclusão do Prédio da Prefeitura Municipal;

META 3 – Construção do Centro Comunitário na Avenida Bernardo Sayão.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, com base na cláusula quinta, parágrafo segundo do Convênio supramencionado resolve:

I - Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio em epígrafe, com fulcro nas disposições do art.116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 7º, item IV, da Instrução Normativa nº 1, de 15/01/97, do Tesouro Nacional e demais normas legais pertinentes.

II - O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado "de Ofício" até o dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e onze (25/09/2011).

III - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

IV - Para os legais efeitos o extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Estado, observadas as normas legais e de praxe.

Palmas, 29 de abril de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Superintendência de Operação e Conserv. Rodoviária, com base no Parágrafo Único, Art. 8º da Lei nº 8.666/93, Autoriza a Empresa ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a dar reinício à execução das obras de melhoramentos nas rodovias vicinais do Município de Recursolândia, situado na região nordeste e integrante do PDRS, numa extensão de 64,95 km, no Município de Recursolândia - TO, de conformidade com o Contrato 00152/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 20 de junho de 2011

ENGº RUBENS LIMA DE SOUZA
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00203.3845/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00203/2010
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: OPERA – CONSTRUÇÃO, PART. E INVESTIMENTO LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A PARALISAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-428, TRECHO: SANTA MARIA/ ENTRONCAMENTO TO-432, COM 54,30 KM DE EXTENSÃO.

Palmas-TO, 01 de setembro de 2010.

Engº Adeuvaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

Visto:

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00469.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00159/2009
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONSTRUTORAALJALTA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS, NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, NUMA EXTENSÃO DE 114,05 KM.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00473.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00160/2009
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONSTRUTORAALJALTA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS, NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, NUMA EXTENSÃO DE 112,74 KM.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

**SECRETARIA DA JUVENTUDE
 E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA SEJUVES N.º 069, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores LOURIVAL OLIVEIRA DA LUZ, Administrador, matrícula funcional nº 897837-9, como titular e THIAGO BARROS DE SOUSA, Superintendente de Administração e Finanças, matrícula funcional 876442-5, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
108/2011	20114301000029	Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda	Aquisição de materiais de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrente de Ata de Concorrência para Registro de Preços n.º 018/2010, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2011

PROCESSO: 2011.4301.000028
 CONTRATO: 107/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47)
 CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial LTDA (CNPJ 05.821.117/0002-30)
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrente de Ata de Concorrência para Registro de Preços n.º 018/2010, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.049,20 (três mil e quarenta e nove reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 43010.04.122.0195.2001 Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2011.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogada na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Genilson Saraiva de Goiás – Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2011

PROCESSO: 2011.4301.000029
 CONTRATO: 108/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47)
 CONTRATADA: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda (CNPJ 08.674.943/943/0001-01)
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrente de Ata de Concorrência para Registro de Preços n.º 018/2010, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 43010.04.122.0195.2001 Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogada na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Raimunda Acássio de Souza – Contratada

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 001/2010
Processo nº 2009 3900 000355
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
Objeto do Contrato: "O presente contrato tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2010, visando à prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses a contar do término da avença principal."
Data da Assinatura: 24 de março de 2011.
Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir do término do ajuste principal.
Valor do Contrato: O referido termo não terá reflexo financeiro, tendo em vista existir saldo de contrato.
Signatários: DIVALDO REZENDE - Representante da Contratante
ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA – Representante da Contratada

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 005/2010
Processo nº 2009 3900 000354
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
Objeto do 2º Termo Aditivo:
"O presente contrato tem por objeto a alteração das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 005/2010, visando à prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses a contar do término da avença principal."
Data da Assinatura: 14 de março de 2011.
Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir do término do ajuste principal.
Valor do Contrato:
O preço dos serviços/produtos a serem adquiridos/executados será de 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), cujo pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no Edital.
Signatários: DIVALDO REZENDE - Representante da Contratante
ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA – Representante da Contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 007/2011**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO DE VEÍCULO)

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.121/3661/2011
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 12/07/2011 às 10h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de junho de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira comunica aos interessados, a revogação do Pregão Presencial nº 011/2011, Pregão Presencial nº 012/2011 e Pregão Presencial nº 026/2011 - Aquisição de serviços (fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais), conforme solicitação do órgão requisitante.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de junho de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA DARH/Nº 0734, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora IVETT DOS SANTOS MARTINS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 889655-1, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0735, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora DALVA PEREIRA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 837172-5, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0764, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ALYNNE CARDIM LIMA, Assessor Especial – DAS-7, matrícula nº 894576-4, na Coordenadoria de Garantia de Qualidade, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0786, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 050/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora ANA KARINA DE ANDRADE FERREIRA, Médico, matrícula nº 838923-3, para Secretaria Municipal de Saúde de Almas, REDUZINDO a carga horária para 20(vinte) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0803, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 892868-1, na Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0804, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS SOUZA, Biomédico, matrícula nº 889395-1, para responder pela Gerência de Análise e Controle Ambiental do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, no período de 23/05/2011 a 01/06/2011, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora CILMARA DE ARAUJO SOUSA, Gerente de Núcleo-DAS-5, matrícula nº 856495-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0805, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALLESSANDRA CORDEIRO COSTA GALVAO BUENO, Supervisor Administrativo/Hospital Porte I-DAS-5, matrícula nº 855392-1, para responder interinamente pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arraias, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Titular JOSE CARLOS ALVARES PAIVA, Médico/Diretor Geral-Hospital Porte I-DAS-12, matrícula nº 874104-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0806, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/08/2011 a 15/08/2011, para o servidor EDGAR TOLEDO DE AGUIAR JUNIOR, Médico, matrícula nº 863763-6, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0048 de 13 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.304 de 19 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0807, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO, Assistente Administrativo/Diretor Administrativo/Hospital Porte III-DAS-10, matrícula nº 90003252-9, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 09/06/2011 a 10/06/2011, na ausência do titular ALBERTO GOMES DA SILVA, Diretor Geral/Hospital Porte III-DAS-12, matrícula nº 817621-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0809, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CAROLINA ROCHA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 867369-1, na Diretoria de Vigilância Sanitária-VISA, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0811, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora AMANDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº 889779-4, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0812, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora ANA CRISTINA MELLO CHAVES, Enfermeiro, matrícula nº 851249-3, da Coordenadoria de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0813, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora ZELIA BANDEIRA CASTRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 185523-9, do Hospital e Referência de Porto Nacional para o Hospital de Referência de Arraias, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0814, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº 035/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora CREUZA CAMILO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 817992-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colméia, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0816, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 06/06/2011 a 05/07/2011, para a servidora DEIJACY BEZERRA DE OLIVEIRA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 162680-9, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0029 de 13 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.304 de 19 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0817, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ADENILDE NUNES LEAL DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 684929-6, na Coordenadoria Administrativa e Financeira, retroativo a 23 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0818, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor ROBERTO DE MUZIO GRIPP, Médico, matrícula nº 834009-9, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0819, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 013/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor DJALMIR LACERDA, Médico, matrícula nº 163279-5, no Hospital de Referência de Gurupi, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi;
20 (vinte) horas semanais cedidas para Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0820, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 827659-5, para responder interinamente pelo Serviço de Assistência Especializada-SAE do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0821, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA, Médico, matrícula nº 169730-7, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0822, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA COSTA DO AMARAL, Médico, matrícula nº 816781-8, para responder pela Diretoria da UTI do Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 15 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0823, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MILANI E MENDES, Enfermeiro/Coordenador de Dengue e Febre Amarela-DAS-7, matrícula nº 889391-8, para responder pela Diretoria de Doenças Vitoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses, no período de 09/06/2011 a 17/06/2011, em virtude do afastamento por motivo de viagem a trabalho, do Titular WHISLLAY MACIEL BASTOS, Enfermeiro/Diretor de Doenças Vitoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses-DAS-10, matrícula Nº 841577-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0825, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEDA MAITA ALVES, Coordenador de Engenharia Biomédica-DAS-7, matrícula nº 850711-2, para responder pela fiscalização da adequação do Laboratório Central - LACEN, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0826, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA APARECIDA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 561835-5, lotada no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0827, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor WELESGLEY EDVALDO CARVALHO LEAL, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 889111-7, lotado no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0828, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ROSANE SANTOS D OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 844269-0, lotada no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0829, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora GOYAMARA SOUZA GOMES, Enfermeiro, matrícula nº 889400-1, lotada no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0830, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor PAULO RICARDO ALVES BOTELHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 889281-4, lotado no Hospital de Referência de Araguaina, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0831, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor REINHARD LANGEN, Médico, matrícula nº 8142815-4, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 16/05/2011 a 14/06/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0832, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA, Enfermeiro/Diretor de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis - DAS-10, matrícula nº 862515-8, lotada na Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/06/2011 a 15/06/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0833, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JANEIDE CARVALHO PEREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo-DAS-5, matrícula nº 861204-8, lotada na Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 04/06/2011 a 18/06/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0834, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10(dez) dias no período de 21/05/2011 a 30/05/2011 das férias, do servidor EDSON RODRIGUES NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 825253-0, lotado na Comissão Intergestores Bipartite, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0835, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SELENE FLAVIA CALDAS BRANDAO, Médico, matrícula nº 821914-1, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 09/06/2011 a 08/07/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0836, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSE CAETANO DE LIMA, Motorista, matrícula nº 830530-7, lotado no Hospital de Referência de Araguaçu, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 20/08/2011 a 18/09/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0838, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES, Técnico em Laboratório, matrícula nº 302716-3, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/06/2011 a 15/06/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0839, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 04/07/2011 a 18/07/2011, para a servidora UILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 148849-0, lotada na Coordenadoria Administrativo-Financeira, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0197 de 11 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.324 de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0840, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 04/07/2011 a 02/08/2011, para o servidor RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 181765-5, lotado na Coordenadoria de Execução Orçamentária, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1406 de 10 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.257 de 12 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0841, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 06(seis) dias de férias no período de 11/07/2011 a 16/07/2011, para o servidor SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Geógrafo/Diretor de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador – DAS-10, matrícula nº 660744-6, lotado na Diretoria de Vigilância Ambiental e do Trabalho, relativas ao período aquisitivo de 2007/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1.195 de 10 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.954 de 13 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0842, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 06(seis) dias de férias no período de 11/07/2011 a 16/07/2011, para a servidora FRANCISCARINALDA CARVALHO DA SILVA, Enfermeiro/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 817079-7, lotada na Coordenadoria de Gestão de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1.343 de 19 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.965 de 28 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0843, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILBERTO HATANO, Médico, matrícula nº 166600-2, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional, retroativo a 14 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0844, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15(quinze) dias de férias do servidor AGUINALDO OLINTO ALMEIDA FILHO, Gestor Público, matrícula nº 90000121-6, lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 13/06/2011 a 12/07/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0845, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15(quinze) dias no período de 03/01/2011 a 17/01/2011 das férias, da servidora SINARA MAYENABARROS CABRAL SILINGOWSCHI, Executivo em Saúde/Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – DAS-10, matrícula nº 842055-6, lotada na Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/01/2012 a 16/01/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESA- AJUR-CCV-DESC Nº. 017/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.000764.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Abreulândia/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2011
VIGÊNCIA: 08/06/2016
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
GILMAR ELDO DE ANDRADE - Prefeito do Município de Abreulândia/TO.
JOSÉ LOPES DE SOUSA - Secretário de Saúde do Município de Abreulândia/TO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA- AJ/DESC/CCON Nº. 033/2007.
PROCESSO Nº.: 2007.3055.000600.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Silvanópolis/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
BERNARDO SIQUEIRA FILHO - Prefeito do Município de Silvanópolis/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA- AJ/DESC/CCON Nº. 033/2007.
PROCESSO Nº.: 2007.3055.000600.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Silvanópolis/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando atender os procedimentos de regulação da alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde

BERNARDO SIQUEIRA FILHO - Prefeito do Município de Silvanópolis/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA- DIRJUR/CCON/DESC Nº 015/2007.
PROCESSO Nº.: 2006.3055.005948.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Arapoema/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde

BALTAZAR RODRIGUES - Prefeito do Município de Arapoema/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA- DIRJUR/CCON/DESC Nº 010/2008.
PROCESSO Nº.: 2008.2900.000668.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Tupirama/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde

ORLEI BRITO ALVES - Prefeito do Município de Tupirama/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA- DIRJUR/CCON/DESC Nº 010/2008.
PROCESSO Nº.: 2008.2900.000668.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Tupirama/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde

ORLEI BRITO ALVES - Prefeito do Município de Tupirama/TO.

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA- DIRJUR/CCON/DESC Nº 025/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.001129.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Colinas/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde

JOSÉ SANTANA NETO - Prefeito do Município de Colinas do Tocantins/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº 073/2006.
PROCESSO Nº.: 2006.3055.005055.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Ananás/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
RAIMUNDAROSASOUSA DE CARVALHO - Prefeita do Município de Ananás/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº 073/2006.
PROCESSO Nº.: 2006.3055.005055.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Ananás/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
RAIMUNDA ROSA SOUSA DE CARVALHO - Prefeita do Município de Ananás/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/DESC/CCON Nº 035/2009.
PROCESSO Nº.: 2006.2900.001820.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Colméia/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ERMILSON PEREIRA DA SILVA - Prefeita do Município de Colméia/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/DESC/CCON Nº 035/2009.
PROCESSO Nº.: 2006.2900.001820.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Colméia/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ERMILSON PEREIRA DA SILVA - Prefeita do Município de Colméia/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº 038/2007.
PROCESSO Nº.: 2007.2900.000685.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Itacajá/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
MANOEL DE SOUZA PINHEIRO - Prefeito do Município de Itacajá/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº 070/2006.
PROCESSO Nº.: 2006.3055.004867.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Recursolândia/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
FRANCISCO ALVES DA SILVA - Prefeito do Município de Recursolândia/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CCON Nº 044/2006.
PROCESSO Nº.: 2006.3055.003476.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Brasilândia/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA - Prefeito do Município de Brasilândia/TO.

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 017/2005.
PROCESSO Nº.: 2005.3055.002918.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Jaú do Tocantins/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando atender os procedimentos de regulação da alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
JOÃO LUIS CIRQUEIRA COSTA - Prefeito do Município de Jaú do Tocantins/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 064/2006.
PROCESSO Nº.: 2006.3055.003477

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Monte Santo/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando atender os procedimentos de regulação da alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
CLEODSON APARECIDO DE SOUSA - Prefeito do Município de Monte Santo/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 012/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.000748.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Monte do Carmo/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
GILVANE PEREIRA AMARAL - Prefeito do Município de Monte do Carmo/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 030/2007.

PROCESSO Nº.: 2006.3055.005780.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Natividade/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA - Prefeito do Município de Natividade/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 068/2007.

PROCESSO Nº.: 2007.2900.001351.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Chapada da Natividade/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
DJALMA CARNEIRO RIOS - Prefeito do Município de Chapada da Natividade/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/DESC/CCON Nº. 062/2006.

PROCESSO Nº.: 2006.3055.003654.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Paranã/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando atender os procedimentos de regulação da alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
EDYMEE DE CÁSSIAPEREIRA DA COSTA - Prefeita do Município de Paranã/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/DESC/CCON Nº. 070/2007.

PROCESSO Nº.: 2007.2900.001379.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Conceição do Tocantins/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
NATACÍLIO CURCINO RIBEIRO - Prefeito do Município de Conceição do Tocantins/TO.

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/DESC/CCON Nº. 006/2009.

PROCESSO Nº.: 2009.2900.000149.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Porto Nacional/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS - Prefeita do Município de Porto Nacional/TO.

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA N.º 168, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GUSTAVO DAMASCENO, matrícula nº 861170-0, para responder pela Delegacia Regional de Serviço de Paraíso do Tocantins, durante o período de férias do titular Walmir Cavalcante Gomes, matrícula nº 562777-0, compreendido entre 07/07/2011 a 05/08/2011, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de suas atribuições de Inspetor Agropecuário de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 169, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BENEDITO CLÁUDIO CAMPOS DE MORÃES, matrícula nº 90001462-8, para responder pelo Gerente de Unidade Local de Execução de Serviço de Cristalândia - TO, durante o período de férias do titular Nilo Sardinha Filho, matrícula nº 201464-5, compreendido entre 04/07/2011 a 02/08/2011, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de suas atribuições de Inspetor Agropecuário de Cristalândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 170, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ ALVES LIRA, matrícula nº 830713-0, para responder pelo Gerente de Unidade Local de Execução de Serviço de Lagoa da Confusão-TO, durante o período de férias da titular Vera Márcia dos Santos, matrícula nº 829025-3, compreendido entre 18/07/2011 a 16/08/2011, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de suas atribuições de Inspetor Agropecuário de Lagoa da Confusão-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 171, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Mariana Fernandes Bezerra, matrícula nº 899188-0, para responder pelo Gerente de Unidade Local de Execução de Serviço de Paraíso do Tocantins-TO, durante o período de férias do titular Cesar Augusto Camargo Godinho, matrícula nº 867368-3, compreendido entre 27/06/2011 a 11/07/2011, 15 (quinze) dias, sem prejuízo de suas atribuições de Administrador de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 172, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA, matrícula nº 750832-8, para responder pelo Gerente de Unidade Local de Execução de Serviço de Buriti do Tocantins-TO, durante o período de férias do titular Wagner Lucena de Sousa, matrícula nº 868427-8, compreendido entre 11/07/2011 a 09/08/2011, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de suas atribuições de Gerente de Unidade Local de Execução de Serviço de Augustinópolis-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 173, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI e XIII, e 26 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

DESIGNAR:

A Diretora de Administração e Finanças da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR, matrícula 858873-2, para responder na ausência do Presidente e do Chefe de Gabinete, como substituta, delegando-lhe somente poderes para exercer as atribuições internas, mormente ao elencado no Decreto nº 3.481/2008, artigo 2º, incisos I, V, VI, alínea c, IX, XIII e XV.

PORTARIA N.º 174, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO A necessidade de atender despesas com fornecimento de Energia Elétrica e ainda a Solicitação de Ação Corretiva – SAC 012/2011 de 25 de abril de 2011, emitido pelo NUSCIN desta Agência;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação da empresa Companhia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, no valor estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme processo nº 2010/3443/002476.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º dessa Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 34430 04.122.0195.4001, natureza de despesa 33.90.39 e fonte de recurso 0100.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

PORTARIA N.º 175, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI e XIII, e 26 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

DESIGNAR:

O Coordenador de Administração da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, matrícula 894326-5, para responder na ausência do Presidente e dos demais, como substituto, delegando-lhe somente poderes para exercer as atribuições internas, mormente ao elencado no Decreto nº 3.481/2008, artigo 2º, incisos I, V, VI, alínea c, IX, XIII e XV.

PORTARIA N.º 180, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI, e 25, III do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Analista Técnico de Controle Interno da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, PAULO LUCIN MEURER, matrícula 826957-2, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno na ausência do titular por motivo de viagem de interesse da administração pública, correspondente ao período de 28 de junho a 03 de julho de 2011, delegando-lhe todos os poderes para exercer as atribuições inerentes ao regimento, mormente ao elencado no artigo 6º do Decreto nº 3.481/2008.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2008 do processo nº. 2010 3453 000016 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, publicado no Diário Oficial nº 3.377, de 09 de maio de 2011.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: de 13/03/2011 até 13/03/2011;

Leia-se:

VIGÊNCIA: de 13/03/2011 até 13/03/2012.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA N.º 32 /PE, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b”, e II, 37, incisos I, alínea “a” e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 21 janeiro de 2011, ao viúvo JOSÉ LUÍS ALVES CARDOSO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-servidora, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000325

EX-SERVIDORA: Marlene Lopes Ferreira Cardoso

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 125474-0

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II

REFERÊNCIA: “J”

CARGA HORÁRIA: 180 Horas

TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.027,98

INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/01/2011

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA N.º 33/PE, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “a”, e II, 37, inciso I, alínea “a”, II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 8 novembro de 2010, ao viúvo ABRÃO JULIMAR DA COSTA BATISTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000306
EX-SEGURADA: Rutecléa Brito Batista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 142280-4
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGOREFERÊNCIA: Professor Normalista, Nível I"D"
CARGA HORÁRIA: 180 Horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.333,75
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 08/11/2010
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 34/PE, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 25 de fevereiro de 2011, ao viúvo Armando Alves Nunes, e aos filhos menores: 1) Paulo Vitor Miranda Nunes e 2) Rebeca Miranda Nunes, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000326
EX-SEGURADA: Maria das Graças Rodrigues Ferraz
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 235164
QUADRO: Cargos Efetivos da Carreira de Especialistas
CARGOCLASSEPADRÃO: Assistente de Controle ExternoD5
CARGA HORÁRIA: 180 Horas
TIPO DE BENEFÍCIO: DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: Vitalício ao viúvo e temporário aos filhos 11/06/1998 e 24/04/2003
VALOR DO BENEFÍCIO: COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: R\$ 2.371,19 50% de 25/02/2011 a 24/04/2024 e de 100% a partir de 25/04/2024. 1º - 25% de 25/02/2011 a 11/06/2019 2º - 25% de 25/02/2011 a 11/06/2019 e de 50% de 12/06/2019 a 24/04/2024.
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 25/02/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 61/2011, de 28 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR a servidora HELOISA LOPES RODRIGUES, Coordenadora de Conciliação e Controle de Benefícios, matrícula nº 659177-9 para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor de Gestão Previdenciária, GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA, matrícula nº 818083-1, durante o período de 1º a 15 de julho de 2011, em que este se encontrará em viagem a serviço deste Instituto, no interior do Estado.

II – CONCEDER a referida servidora, o pagamento da remuneração correspondente ao cargo de Diretor, CPC-III, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818, acima citada.

PORTARIA Nº 62/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso X da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e com base no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores deste instituto, constantes do Anexo único a esta Portaria para, no período de 1º a 15 de julho de 2011, integrarem a equipe da Secretaria da Administração, nas regionais mencionadas, com o fim específico de coletar as informações previdenciárias dos candidatos aprovados no concurso público da Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde, nomeados por ato do Governador do Estado e convocados para posse imediata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 62/2011.

REGIONAL DE ARAGUAINA	
NOME	MATRÍCULA
Josirene da Silva Lima	898617-7
Raimundo Luz Cardoso	888724-1
Benedita Pereira Lima Rodrigues	869416-8
Odirce Soares do Nascimento	596191-2

REGIONAL DE GURUPI	
NOME	MATRÍCULA
Neiva Norá Sucupira Mota	871057-1
Sandra Floriza Aires Camargo	871050-3

REGIONAL DE GUARAI	
NOME	MATRÍCULA
Luzia Lustosa de Sousa	8159432-1
Kerla Sabryna de Oliveira Pires	882359-6

REGIONAL DE DIANÓPOLIS	
NOME	MATRÍCULA
Joseneide Rodrigues de Oliveira Carvalho	706957-0
Simony Macedo de Oliveira	879657-2

REGIONAL DE ARAGUATINS	
NOME	MATRÍCULA
Gilson Evangelista Oliveira	818083-1
Pedro Pinto de Oliveira	687456-8

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº. 194, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora ANDREA BAKK, matrícula nº. 6604340, Engenheira Florestal, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010 antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 84 de 02 de Maio de 2011, para fruí-las no período de 22/08/2011 a 02/09/2011, 12 (doze) dias.

PORTARIA NATURATINS Nº. 197, DE 27 JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, AIDA MARIA BONFIM LEITE, matrícula nº. 839119-0, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/07/2011 a 30/07/2011, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA/NATURATINS Nº. 200, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o Ato nº. 67 – NM, de 1º/01/2011, publicado em 02/01/2011, no DOE nº. 3.292, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 5º do Anexo do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o Art. 7º, da Lei nº 2.095, de 09 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o conteúdo do Anexo Único da Portaria NATURATINS nº 72, de 22 de março de 2011, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica revogado o anexo único da Portaria/Naturatins nº 72 de 22 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PPA – 2008/2011

PROGRAMAS E AÇÕES

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FUEMA

COORDENAÇÃO GERAL		TITULAR	SUPLENTE
Assessoria Técnica		Pedro Fonseca Gill	Ézio Alves Pereira
Nº	PROGRAMA / AÇÃO	TITULAR	SUPLENTE(S)
50	TOCANTINS BIODIVERSIDADE E FLORESTAS	Nilza Verônica Amaral Aguiar	Wolnei Marcos Martinovski
3005	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora	Benedito Tolentino Rodrigues	Yara Lúcia de Sousa Lima
3234	Recuperação de Áreas Degradadas	Vanessa Aires Sardinha Sousa	Simone Farias Monteiro
3344	Ampliação de áreas protegidas.	Nilza Verônica Amaral Aguiar	Wolnei Marcos Martinovski
4013	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	Flávio Henrique de Aquino Franchi
4014	Gestão de Áreas Protegidas	Benedito Tolentino Rodrigues	Yara Lúcia de Sousa Lima
52	PROGRAMA ÁGUAS DO TOCANTINS	Maria Gorett Rodrigues Braga	Simone Farias Monteiro
4404	Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	Vanessa Aires Sardinha Sousa	Maria Gorett Rodrigues Braga
60	CONTROLE AMBIENTAL	Maurício José Alexandre de Araújo	Antônio Cleyton Cavalcante Almeida, Ruberval Barbosa de Alencar e Maria Gorett Rodrigues Braga
4019	Licenciamento Ambiental	Maurício José Alexandre de Araújo	Fabiana Daher Assis
4022	Fiscalização Ambiental	Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	Cleivanice Barbosa de Oliveira
4023	Monitoramento Ambiental	Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	Flávio Henrique de Aquino Franchi
61	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Francisco das Chagas Silva Alves	Maria Alice dos Santos Reis
4408	Implementação de Educação Ambiental não formal	Rosilene Maria Cássia Marciel Reis	Nelma Sousa Mota
76	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	Pedro Fonseca Gill	Huanderson Ritchelly Rocha Lopes
3006	Municipalização da Gestão Ambiental (Migração p/ SDSRH)	Ruy Reis de Souza	Cláudia da Silva Aguiar Rezende
3007	Capacitação Técnica	Pedro Fonseca Gill	Huanderson Ritchelly Rocha Lopes
3247	Implantação de infraestrutura na sede, unidades regionais e áreas de proteção integral	Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	Nilza Verônica Amaral Aguiar
4028	Implementação e gestão de unidades regionais	Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	Cleivanice Barbosa de Oliveira
4029	Geração dos Índices do ICMS Ecológico	Ruy Reis de Souza	Cláudia da Silva Aguiar Rezende
4030	Implementação de ações de comunicação, jornalismo e publicidade	Edvânia Peregrini da Silva Campos	Fábio Francisco de Souza
4031	Gestão do Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIA	Pedro Fonseca Gill	Gustavo Setúbal Nazareno
136	PDRIS – DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	Nilza Verônica Amaral Aguiar	Maria Gorett Rodrigues Braga
3342	Implementação da política e do plano de recursos hídricos	Maria Gorett Rodrigues Braga	Simone Farias Monteiro
3343	Implementação da política de biodiversidade e áreas protegidas	Nilza Verônica Amaral Aguiar	Wolnei Marcos Martinovski

COORDENAÇÃO GERAL		TITULAR	SUPLENTE
195	APOIO ADMINISTRATIVO	Flávio Terence Barreira de Sousa	Watson Soares Fernandes
4001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Watson Soares Fernandes	Maria Elizângela Gomes Rodrigues
4002	Manutenção dos Serviços de Transportes	Watson Soares Fernandes	Dalmir da Silva Jorge
4003	Ações de Informática	Gustavo Setúbal Nazareno	Ricardo Mineo Saito
4004	Manutenção dos Recursos Humanos	Watson Soares Fernandes	Edilma Cardoso de Castro
6018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Flávio Terence Barreira de Sousa	Luiz Carlos Teodoro
4302	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público	Luiz Carlos Teodoro	Suzi Nelly Alves Matias

PORTARIA NATURATINS Nº. 206, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora DAIANE CARLINE MEYER, matrícula nº. 8762198, Professora da Educação Básica, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010 antes prevista para 18 de outubro 2010, conforme Portaria Nº. 673 de 04 de outubro de 2010, para fruí-las no período de 01/07/11 a 15/07/2011, 15 (quinze) dias.

PORTARIA NATURATINS Nº. 207, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora MARIA NILDE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº. 1194151, Auxiliar de Serviços Gerais, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010 antes prevista para 03/01/2011 a 01/02/2011, interrompida a partir de 06/01/2011 conforme Portaria Nº. 21 de 10 de Janeiro de 2011, para fruí-las no período de 18/07/11 a 13/08/2011, 27 (vinte sete) dias.

PORTARIA NATURATINS Nº. 208, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES, matrícula nº. 4008669, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº. 40 de 31 de janeiro de 2011, para fruí-las no período de 19/07/11 a 02/08/2011, 15 (quinze) dias.

PORTARIA/NATURATINS Nº 210, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

Considerando as disposições dos artigos 166, caput e parágrafo 1º; artigo 173; artigo 175, II e demais disposições constantes do Estatuto Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (Lei. 1.818/07);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados na Justificativa de fls. 31/32 dos Autos nº. 2010 1033 000200 e no Relatório de Fiscalização nº. 03/2011 dos autos 2010 1033 000163, de fls. 67/69, elaborado pelo Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN.

Art. 2º Constituir Comissão de Investigação, integrada pelos servidores: LUCIRENE GOMES BOTELHO, Técnico em Contabilidade, matrícula funcional de nº 832086-1, JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional de nº. 679321-5, e BENEDITO TOLENTINO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula funcional de nº 520578-6, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, adotar todos os procedimentos necessários à apuração dos fatos narrados nos documentos supracitados;

Art. 3º Determinar que a Comissão de Investigação apresente relatório conclusivo, com a observância do prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º da Lei Estadual 1.818/07;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 167 de 01 de Junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 211, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

Considerando as disposições dos artigos 166, caput e parágrafo 1º; artigo 173; artigo 175, II e demais disposições constantes do Estatuto Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (Lei. 1.818/07);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados no Memo nº. 32/2011 de fls. 02/03, elaborado pelo Setor de Transportes do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, nos Autos nº. 2011 4031 000027.

Art. 2º Constituir Comissão de Investigação, integrada pelos servidores: GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação, matrícula funcional de nº. 849418-5, MIGUEL DA CUNHA REINALDO, Assistente Administrativo, matrícula funcional de nº 699675-2, e ELANIO DO CARMO ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula funcional de nº 816986-1, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, adotar todos os procedimentos necessários à apuração do fato narrado no documento supracitado;

Art. 3º Determinar que a Comissão de Investigação apresente relatório conclusivo, com a observância do prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º da Lei Estadual 1.818/07;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 169 de 01 de Junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 212, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

Considerando as disposições dos artigos 166, caput e parágrafo 1º; artigo 173; artigo 175, II e demais disposições constantes do Estatuto Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (Lei. 1.818/07);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados na Justificativa de fls. 28/29 dos Autos nº. 2010 1031 000202.

Art. 2º Constituir Comissão de Investigação, integrada pelos servidores: EVANDRO DIAS RAMOS, Técnico Agrícola, matrícula funcional de nº 696773-6, JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional de nº. 679321-5, e CARLOS ALBERTO FERREIRA PEREIRA FILHO, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional de nº 833511-7, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, adotar todos os procedimentos necessários à apuração do fato narrado no documento supracitado;

Art. 3º Determinar que a Comissão de Investigação apresente relatório conclusivo, com a observância do prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º da Lei Estadual 1.818/07;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 166 de 01 de Junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 213, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

Considerando as disposições dos artigos 166, caput e parágrafo 1º; artigo 173; artigo 175, II e demais disposições constantes do Estatuto Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (Lei. 1.818/07);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados no Relatório de Fiscalização nº. 034/2010, de fls. 41/43 elaborado pelo Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN, dos Autos nº. 2009 1031 000342.

Art. 2º Constituir Comissão de Investigação, integrada pelos servidores: RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula funcional de nº 819959-1, JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional de nº. 679321-5, e CARLOS NUNES DA CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula funcional de nº 830054-2, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, adotar todos os procedimentos necessários à apuração do fato narrado no documento supracitado;

Art. 3º Determinar que a Comissão de Investigação apresente relatório conclusivo, com a observância do prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º da Lei Estadual 1.818/07;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 168 de 01 de Junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 214, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

Considerando as disposições dos artigos 166, caput e parágrafo 1º; artigo 173; artigo 175, II e demais disposições constantes do Estatuto Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (Lei. 1.818/07);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados na Justificativa de fls. 33/34 dos Autos nº. 2010 1031 000073.

Art. 2º Constituir Comissão de Investigação, integrada pelos servidores: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula funcional de nº 860859-8, JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional de nº. 679321-5, e MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional de nº 860851-2, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, adotar todos os procedimentos necessários à apuração do fato narrado no documento supracitado;

Art. 3º Determinar que a Comissão de Investigação apresente relatório conclusivo, com a observância do prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º da Lei Estadual 1.818/07;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 164 de 01 de Junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 215, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

Considerando as disposições dos artigos 166, caput e parágrafo 1º; artigo 173; artigo 175, II e demais disposições constantes do Estatuto Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (Lei. 1.818/07);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados na Justificativa de fls. 44 dos Autos nº. 2010 1031 000066.

Art. 2º Constituir Comissão de Investigação, integrada pelos servidores: NEUMA DE SOUSA MOTA, Professor de Educação Básica, matrícula funcional de nº. 550213-6, SIMONE MARIA DE MATOS, Assistente Administrativo, matrícula funcional de nº 545376-3, e MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional de nº. 679321-5, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, adotar todos os procedimentos necessários à apuração do fato narrado no documento supracitado;

Art. 3º Determinar que a Comissão de Investigação apresente relatório conclusivo, com a observância do prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º da Lei Estadual 1.818/07;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 165 de 01 de Junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 88/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e VALDINEYS PADIAS DOS REIS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 60 (sessenta) dias para regularizar seu empreendimento junto ao NATURATINS, apresentando todos os documentos e estudos ambientais condicionantes ao Licenciamento Ambiental da Atividade. Restando, durante a vigência deste termo, autorizado o seu funcionamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Valdineys Padias dos Reis: Representante/Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 89/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e DYEGO GUIMARÃES FREIRES.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado, o prazo de 60 (sessenta) dias, para regularizar seu empreendimento junto ao NATURATINS, apresentando todos os documentos e estudos ambientais condicionantes ao Licenciamento Ambiental da Atividade, restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº. 11761, conforme o disposto no Julgamento da Comissão de Julgamento de Autos de Infração/CJAI nº 077/2011.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Dyego Guimarães Freires: Representante/Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 90/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ROMILDO DA COSTA SOARES.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado, o prazo de 60 (sessenta) dias, para regularizar seu empreendimento junto ao NATURATINS, apresentando todos os documentos e estudos ambientais condicionantes ao Licenciamento Ambiental da Atividade, restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº. 11764, conforme o disposto no Julgamento da Comissão de Julgamento de Autos de Infração/CJAI nº 078/2011.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Romildo da Costa Soares: Representante/Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 91/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e CLÁUDIA PEREIRA COELHO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado, o prazo de 60 (sessenta) dias, para regularizar seu empreendimento junto ao NATURATINS, apresentando todos os documentos e estudos ambientais condicionantes ao Licenciamento Ambiental da Atividade, restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº. 11760, conforme o disposto no Julgamento da Comissão de Julgamento de Autos de Infração/CJAI nº 079/2011.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Cláudia Pereira Coelho: Representante/Compromissada

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 92/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e WALDEIS PADIAS DOS REIS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado, o prazo de 60 (sessenta) dias, para regularizar seu empreendimento junto ao NATURATINS, apresentando todos os documentos e estudos ambientais condicionantes ao Licenciamento Ambiental da Atividade, restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº. 11763, conforme o disposto no Julgamento da Comissão de Julgamento de Autos de Infração/CJAI nº 076/2011.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Waldeis Padias dos Reis: Representante/Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 93/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e CLEITON ALVES DA CRUZ.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 60 (sessenta) dias para regularizar seu empreendimento junto ao NATURATINS, apresentando todos os documentos e estudos ambientais condicionantes ao Licenciamento Ambiental da Atividade. Restando, durante a vigência deste termo, autorizado o seu funcionamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Cleiton Alves da Cruz: Representante/Compromissado

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 83/2011
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AUTO POSTO MOURÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 60 (sessenta) dias para regularizar seu empreendimento junto ao NATURATINS, em conformidade com o Parecer Técnico nº 1784/2011. Restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do empreendimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Luiz Sardinha Mourão : Representante/Compromissado

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/IPÊM Nº 0056, de 16 de Junho de 2011.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPÊM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989 de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 4.240 de 19 de janeiro de 2011, no seu art. 22 e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 6 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta referente à aquisição de peças para veículos e serviços de manutenção dos mesmos, junto à empresa: PNEU AÇO COMÉRCIO DE PNEUS DE PALMAS LTDA, CNPJ N.º 07.139.815/0002-86, no valor total de R\$ 7.974,00 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais), para atender necessidades deste Órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4002.0000, N.D. 33.90.30 / 33.90.39 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2011 3661 000252.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2011
PROCESSO Nº: 2011/3661/000252
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO
CONTRATADA: Pneu Aço Comércio de Pneus de Palmas Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para veículos do IPEM/TO.
VALOR ESTIMADO: 7.974,00 (Sete mil novecentos e setenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0195.4002.0000 natureza de despesa 3.3.90.30 / 33.90.39
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 17/06/2011 a 17/09/2011
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO.
JORGE LUIZ DO NASCIMENTO – Representante da Contratada

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº. 344, de 28 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 20 (vinte) dias das férias legais do servidor VALDINEZ CABRAL COELHO, Técnico Agropecuário, matrícula nº 226483-8, lotado na ULES de Paraíso do Tocantins, período aquisitivo de 23/08/2009 a 22/08/2010, prevista para o período de 20/06/2011 a 19/07/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor VALDIVINO FRAGA DE MELO, Técnico Agropecuário / Diretor de Desenvolvimento Rural DAS-10, matrícula nº 199079-7, lotado na Diretoria de Desenvolvimento Rural, período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2010, prevista para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º SUSPENDER, 07 (sete) dias das férias legais do servidor ANTONIO COSTA FILHO, Técnico em Extensão Rural, matrícula nº 90003081-0, lotado na ULES de Babaçulândia, período aquisitivo de 28/11/2009 a 29/11/2010, prevista para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 4º SUSPENDER, 09 (nove) dias das férias legais do servidor EURIPEDES FERREIRA DE JESUS, Técnico em Extensão Rural, matrícula nº 439134-9, lotado na ULES de Brasilândia do Tocantins, período aquisitivo de 14/04/2009 a 13/04/2010, prevista para o período de 02/07/2011 a 31/07/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 345, de 29 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das Coordenadorias, Supervisões Regionais e ULES;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor GILBERTO MARQUES DE PAULA, matrícula 523275-9, Extensionista Rural, da ULES de Alvorada para a Coordenadoria de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº. 346, de 28 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das Coordenadorias, Diretorias, Supervisões Regionais e ULES;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora VIVIANE DE SOUSA GOMES ESPÍNDULA, matrícula nº 868385-9, Operador de Microcomputador, da ULES de Colinas do Tocantins para a Coordenadoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 347, de 28 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º RESOLVE, determinar a fruição de 09 (nove) dias de férias do servidor EURIPEDES FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 439134-9, Técnico em Extensão Rural, período Aquisitivo 2009/2010, com Lotação na ULES de Brasilândia do Tocantins, no período de 01/08/2011 a 09/08/2011, suspensa pela Portaria Nº 344, de 28 de junho de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 348, de 28 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º RESOLVE, determinar a fruição de 07 (sete) dias de férias do servidor ANTONIO COSTA FILHO, matrícula nº 90003081-0, Técnico em Extensão Rural, período Aquisitivo 2009/2010, com Lotação na ULES de Babaçulândia, no período de 03/08/2011 a 09/08/2011, suspensa pela Portaria Nº 344, de 28 de junho de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.307.604.0001/34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 1 e 2, Palmas-TO, por intermédio de seu representante legal, vem notificar EXTRA – JUDICIALMENTE o Sr. MURILO CÉSAR BORGES DA FONSECA, para querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pelo Comissão técnica deste Instituto, no processo nº 0318/2002, que culminou na expedição do Título Definitivo nº 661/2010, referente ao imóvel denominado Lote 114 do loteamento Gleba Aldeia Bonita, com área de 228,0299 há, situado no Município de Angico – TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, bem como paralisar imediatamente qualquer edificação ou benfeitorias no imóvel e desocupá-lo, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da revelia e conseqüentemente o Cancelamento do Título Definitivo expedido irregularmente, e demais penalidades prevista em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins/ITERTINS, aos 20 dias do mês de junho de 2011.

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO**

TERMO ADITIVO Nº: 03/2011

PROCESSO: 2008.3657.000011

CONTRATO: 02/2008

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: PAZ & SANTOS LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 02/2008, passando a vigorar de 03/03/2011 a 03/09/2011.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2011

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante

Zilmar Batista dos Santos – Contratada

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****ATO Nº 083, DE 28 DE JUNHO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, resolve:

RETIFICAR,

O ato nº 080/2011, de 20/06/2011, publicado no Diário Oficial Estadual nº 3.409, de 24/06/2011, onde se lê: "WIRLLAND BATISTA FONSECA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS-1, para atuar na Central de Relacionamento com o Cidadão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins", leia-se: "WIRLLAND BATISTA FONSECA, no cargo em comissão de Chefe de Setor, DAS-1, para atuar na Central de Relacionamento com o Cidadão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de junho de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 084, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, resolve:

NOMEAR

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS, no cargo em comissão Superintendente de Administração e Finanças, DAS-12 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 28 de junho de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de junho de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 364, DE 27 DE JUNHO DE 2011.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
377/2011	2011.4901.000182	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula nº 886549-3	Rogério Liria Bertini, Matrícula nº 886475-6	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de dados para o fornecimento de Certificado Digital, conforme padrão estabelecido pelo ICP, Empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.
394/2011	2011.4901.000050	Raimundo Dias da Silva, Matrícula nº 886436-5	Luiz Philipe Azevedo Dias Matrícula nº 886458-6	Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos/tonners/kit fotocondutores), Ref. ao Pregão Presencial nº. 09/2011 Empresa: Multicores Papelaria e Suprimentos para Informática Ltda- ME.
395/2011	2011.4901.000050	Raimundo Dias da Silva, Matrícula nº 886436-5	Luiz Philipe Azevedo Dias Matrícula nº 886458-6	Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos/tonners/kit fotocondutores), Ref. ao Pregão Presencial nº. 09/2011 Empresa: Port. Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.
396/2011	2011.4901.000050	Raimundo Dias da Silva, Matrícula nº 886436-5	Luiz Philipe Azevedo Dias Matrícula nº 886458-6	Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos/tonners), Ref. ao Pregão Presencial nº. 09/2011 Empresa: Pereira e Barreto Ltda.
397/2011	2011.4901.000050	Raimundo Dias da Silva, Matrícula nº 886436-5	Luiz Philipe Azevedo Dias Matrícula nº 886458-6	Aquisição de suprimentos de informática (kit fotocondutores), Ref. ao Pregão Presencial nº. 09/2011 Empresa: R & A Assistência Técnica em Informática Ltda.
398/2011	2010.4901.000244	Raimundo Dias da Silva, Matrícula nº 886436-5	Gylk Vieira da Costa Matrícula nº 886425-0	Aquisição de material para manutenção predial, Ref. ao Pregão Presencial nº. 37/2010 Empresa: Agill Comercial de Produtos de Informática Ltda.
399/2011	2010.4901.000244	Raimundo Dias da Silva, Matrícula nº 886436-5	Gylk Vieira da Costa Matrícula nº 886425-0	Aquisição de material para manutenção predial, Ref. ao Pregão Presencial nº. 37/2010 Empresa: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
400/2011	2010.4901.000244	Raimundo Dias da Silva, Matrícula nº 886436-5	Gylk Vieira da Costa Matrícula nº 886425-0	Aquisição de material para manutenção predial, Ref. ao Pregão Presencial nº. 37/2010 Empresa: Valadares Comercial Ltda.
401/2011	2011.4901.000031	Sergivan Sales de Brito Matrícula nº 895117-9	Gylk Vieira da Costa Matrícula nº 886425-0	Aquisição de plaquetas de patrimônio em alumínio Empresa: Fazan & CIA Ltda.
402/2011	2010.4901.000293	Raimundo Dias da Silva, Matrícula nº 886436-5	Gylk Vieira da Costa Matrícula nº 886425-0	Aquisição de material de consumo (copa/cozinha), Ref. Pregão Presencial nº 13/2011 Empresa: O & M Multivisão Comercial Ltda.
403/2011	2010.4901.000293	Raimundo Dias da Silva, Matrícula nº 886436-5	Gylk Vieira da Costa Matrícula nº 886425-0	Aquisição de material de consumo (copa/cozinha), Ref. Pregão Presencial nº 13/2011 Empresa: Costa & Vieira Ltda.
404/2011	2010.4901.000293	Raimundo Dias da Silva, Matrícula nº 886436-5	Gylk Vieira da Costa Matrícula nº 886425-0	Aquisição de material de consumo (copa/cozinha), Ref. Pregão Presencial nº 13/2011 Empresa: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
405/2011	2011.4901.000184	Maria de Fátima Aires de Azevedo, matrícula 886481-1	Rogério Liria Bertini, Matrícula nº 886475-6	Firmado com Gerusio Francisco Alves referente à locação do imóvel de Alvorada - TO.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 366, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 04/07/2011 a 15/07/2011, das férias legais do servidor, GEAN CARLO BORGES MENDES, matrícula nº 886468-3, suspensas por meio da Portaria nº. 514/2010, referente ao período aquisitivo 1º/09/2009 a 31/08/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 368, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, tendo em vista o afastamento da titular para gozo de férias, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A servidora ALINE RODRIGUES ALVES, matrícula nº. 886452-7, para responder pela Diretoria de Orçamento e Finanças durante o afastamento da titular, Seni Martins Medeiros de Almeida, no período de 04 a 29/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 370, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve,

DESIGNAR

Art. 1º Os Defensores Públicos da Defensoria Pública de Palmas para atuarem nas áreas específicas, conforme segue abaixo.

GRUPO I - CÍVEL

DEFENSORES PÚBLICOS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º Órgão de Execução: Edivan de Carvalho Miranda	Atendimento na área cível, acompanhamento processual na 1ª e 5ª Varas Cíveis apresentando a parte Requerente; acompanhamento na 4ª Vara Cível apresentando a parte Requerida.
2º Órgão de Execução: Dydimio Maia Leite Filho	Atendimento na área cível, acompanhamento processual na 2ª e 3ª Varas Cíveis apresentando a parte Requerente; acompanhamento na 5ª Vara Cível apresentando a parte Requerida.
3º Órgão de Execução: Antonio de Freitas	Atendimento na área cível, falências e concordatas e precatórias cíveis; acompanhamento processual na 4ª Vara Cível apresentando a parte Requerente; acompanhamento na 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis apresentando a parte Requerida.

GRUPO II – FAMÍLIA, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

DEFENSORES PÚBLICOS	ÁREA DE ATUAÇÃO
4º Órgão de Execução: Vanda Sueli Machado de Souza Nunes	Atendimento na área de família e sucessões, acompanhamento processual na 1ª Vara de Família e Sucessões, apresentando a parte Requerente nos processos ímpares e a parte Requerida nos processos pares.
5º Órgão de Execução: Adriana Camilo dos Santos	Atendimento na área de família e sucessões; atendimento e acompanhamento processual nos casos de violência doméstica apresentando a vítima, na Vara Especializada de Violência Doméstica; atendimento e acompanhamento processual da parte Requerida no Juizado da Infância e Juventude.
6º Órgão de Execução: Mary de Fátima Ferreira de Paula	Atendimento na área de família e sucessões, acompanhamento processual na 2ª Vara de Família e Sucessões, apresentando a parte Requerente nos processos ímpares e a parte Requerida nos processos pares.
7º Órgão de Execução: Murilo da Costa Machado	Atendimento na área de família e sucessões, acompanhamento processual na 3ª Vara de Família e Sucessões, apresentando a parte Requerente nos processos ímpares e a parte Requerida nos processos pares.
8º Órgão de Execução: Filomena Aires Gomes Neta	Atendimento na área de família e sucessões, acompanhamento processual na 1ª Vara de Família e Sucessões, apresentando a parte Requerente nos processos pares e a parte Requerida nos processos ímpares.
9º Órgão de Execução: Rose Maia Rodrigues Martins	Atendimento na área de família e sucessões, acompanhamento processual na 2ª Vara de Família e Sucessões, apresentando a parte Requerente nos processos pares e a parte Requerida nos processos ímpares.
10º Órgão de Execução: Tatiana Borel Lucindo	Atendimento na área de família e sucessões, acompanhamento processual na 3ª Vara de Família e Sucessões, apresentando a parte Requerente nos processos pares e a parte Requerida nos processos ímpares.
11º Órgão de Execução: Joaquim Pereira dos Santos	Atendimento e acompanhamento processual no Juizado Especial da Infância e Juventude.

GRUPO III – FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

DEFENSORES PÚBLICOS	ÁREA DE ATUAÇÃO
12º Órgão de Execução: Marlon Costa Luz Amorim	Atendimento na área da Fazenda e Registros Públicos e acompanhamento processual na 2ª e 4ª Varas dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos.
13º Órgão de Execução: Cerise Tocantins.	Atendimento na área da Fazenda e Registros Públicos e acompanhamento processual na 1ª e 3ª Varas dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos.

GRUPO IV – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

DEFENSORES PÚBLICOS	ÁREA DE ATUAÇÃO
14º Órgão de Execução: Inália Gomes Batista	Atendimento na área de família e sucessões; Atendimento na área do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Central e acompanhamento processual apresentando a parte Requerente; acompanhamento processual apresentando a parte Requerida nos processos do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Taquaralto.
15º Órgão de Execução: Fabiana Razera Gonçalves	Atendimento na área do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte e acompanhamento processual apresentando a parte Requerente; acompanhamento processual apresentando a parte Requerida nos processos do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Central.
16º Órgão de Execução: Freddy Alejandro Solorzano Antunes	Atendimento na área do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul e acompanhamento processual apresentando a parte Requerente; acompanhamento processual apresentando a parte Requerida nos processos do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte.
17º Órgão de Execução: Nazário Sabino Carvalho.	Atendimento na área do Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto e acompanhamento processual apresentando a parte Requerente; acompanhamento processual apresentando a parte Requerida nos processos do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul.

GRUPO V - CRIMINAL

DEFENSORES PÚBLICOS	ÁREA DE ATUAÇÃO
18º Órgão de Execução: Edney Vieira de Moraes	Atendimento na área criminal e acompanhamento processual na 1ª Vara Criminal nos crimes dolosos contra a vida; atendimento e acompanhamento processual pela parte Ré na Vara Especializada de Violência Doméstica; atendimento e acompanhamento processual em caso de conflito de teses de defesa, nos processos da 4ª Vara Criminal.
19º Órgão de Execução: José Abadia de Carvalho	Atendimento na área criminal e acompanhamento processual na 1ª Vara Criminal nos crimes não dolosos contra a vida; atendimento e acompanhamento processual em caso de conflito de teses de defesa, nos processos da 3ª Vara Criminal.
20º Órgão de Execução: Valdete Cordeiro da Silva	Atendimento na área criminal e acompanhamento processual na 2ª Vara Criminal; atendimento e acompanhamento processual em caso de conflito de teses de defesa nos processos da 1ª Vara Criminal nos crimes não dolosos contra a vida.
21º Órgão de Execução: Maurina Jacome Santana	Atendimento na área criminal, execução penal e precatórias criminais; acompanhamento processual na 4ª Vara Criminal e Precatórias Criminais; atendimento e acompanhamento processual em caso de conflito de teses de defesa, nos processos da 1ª Vara Criminal nos crimes dolosos contra a vida.
22º Órgão de Execução: Daniela Marques do Amaral	Atendimento na área criminal e acompanhamento processual na 3ª Vara Criminal; atendimento e acompanhamento processual em caso de conflito de teses de defesa, nos processos da 2ª Vara Criminal.

Art. 2º. A substituição é automática e obrigatória, só podendo o substituto dela declinar em casos excepcionais, mediante justificação escrita dirigida ao Defensor Público Geral.

Art. 3º. A substituição ocorre dentro de cada Grupo, onde cada Órgão de Execução substitui o imediatamente subsequente, de modo que o último Órgão da tabela substituirá o primeiro no respectivo Grupo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria Nº 055, de 02 de fevereiro de 2010.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUSA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 371, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Altera, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o Comitê Interno do GESPÚBLICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055/2009, CONSIDERANDO a necessidade de a Defensoria Pública imprimir à gestão pública um cunho empreendedor e orientado para resultados, visando a excelência da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos tocaninenses; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado com o Ministério do Planejamento e CONSIDERANDO ainda, ser indispensável para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, a utilização de instrumentos de gestão voltados para a modernização administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Comitê Interno para conduzir o segundo ciclo de Autoavaliação e o processo de desenvolvimento do “Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA”, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes, a saber:

Luciene das Graças Dantas (Membro) – Francisco Carlos Gois Nonato (Suplente)
Estellamaris Postal (Membro) – Crebilon Eugênio M. da Rocha Araújo (Suplente)
Alessandra Santos Santana (Membro) – Luciana Gomes Vera (Suplente)
Seni Martins M. de Almeida (Membro) – João Paulo Maya Barbosa (Suplente)
Gylk Vieira Costa (Membro) – Rogério Liria Bertini (Suplente)
Sorlete Ribeiro Lima (Membro) – Ana Raquel Martins Cabral Moraes (Suplente)
Telma Pereira de S. Galvão (Membro) – Elizabeth Maria M. da Silva Rodrigues (Suplente)
Élcio de Souza Mendes (Membro) – Caroline Spricigo Assis (Suplente)

Art. 3º As Ações do comitê serão coordenadas pelo primeiro membro.

Art. 4º Compete ao Comitê Interno do GESPÚBLICA da Defensoria Pública Estadual desenvolver e conduzir a implantação das metodologias preconizadas pelo Programa, no âmbito da instituição, a partir dos seguintes focos:

I) promover a implementação das medidas preconizadas pelo GESPÚBLICA, visando à ampliação da capacidade de formulação, implementação e avaliação da gestão;

II) promover, monitorar, avaliar e divulgar projetos e ações estratégicas sintonizados com o GESPÚBLICA;

III) mobilizar os setores da Defensoria Pública Estadual para a melhoria da gestão, no caminho da excelência;

IV) apoiar os setores da Defensoria Pública Estadual na consistência e simplificação de procedimentos e normas, no desenvolvimento de modelos e na melhoria do atendimento ao cidadão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 104, de 23 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUSA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 010/2011

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

1. O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2011, nos termos do disposto na Resolução 12, art.3º, XI, do Conselho Superior da Defensoria Pública, TORNA PÚBLICO que no período de 04 a 08 de julho de 2011, estarão abertas as inscrições para a seleção de estagiários de Pedagogia para o Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, que obedecerá às seguintes disposições:

2. O concurso destina-se à seleção de estagiário de Pedagogia para o preenchimento de 02 (duas) vagas, sendo assim distribuída:

CURSO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CIDADE	VAGAS	PERÍODO
Pedagogia	Brinquedoteca	Araguaína	01	Matutino
Pedagogia	Brinquedoteca	Araguaína	01	Vespertino

3. Os Estagiários selecionados exercerão as suas atividades sob orientação do Diretor do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína.

4. O valor da bolsa auxílio correspondente ao estágio será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, mais auxílio transporte no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais, sendo que a duração dos contratos será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O estágio terá a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a serem prestadas de acordo com a necessidade da Defensoria Pública.

6. São requisitos para inscrição na seleção:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou equivalente, de acordo com a legislação em vigor;

II – declarar, no ato da inscrição, que está matriculado a partir do 3º período até o penúltimo período do curso de graduação de Pedagogia;

III – Apresentar currículo atualizado.

7. Para efetuar a inscrição o candidato deverá retirar formulário próprio, de forma gratuita no endereço eletrônico www.defensoria.to.gov.br e imprimi-lo, o qual, depois de preenchido, deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de procurador habilitado, juntamente com fotocópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 6 e currículo atualizado, no período de 04 a 08 de julho de 2011, das 14 horas às 18 horas, no seguinte endereço:

Defensoria Pública de Araguaína-TO
Rua dos Marçons, Número 310, Centro. CEP: 77.804-130 - Fone: 63.3421-3965

7.1. Não serão aceitos formulários enviados pelo correio ou qualquer outro meio de comunicação.

7.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital e eventuais comunicados a serem publicados.

8. O critério para a escolha do candidato que preencherá a vaga será de acordo com as etapas discriminadas abaixo, sendo a primeira eliminatória e a segunda, classificatória.

1ª Etapa – Análise do Currículo;

2ª Etapa – Entrevista

8.1. A primeira etapa consistirá na análise do currículo, onde serão selecionados 08 (oito) candidatos por vaga. A seleção será feita observando o número de curso extracurriculares que demonstre conhecimentos e habilidades no trabalho relacionado a crianças, inclusive com portadores de deficiência.

8.1.1 – A segunda etapa consistirá na entrevista, onde será atribuída aos candidatos nota classificatória.

8.2. Em caso de empate, os critérios desempatadores serão os abaixo discriminados, sendo que o primeiro elimina o segundo, e assim sucessivamente:

- a) maior avanço no curso;
- b) maior idade.

9. A Segunda etapa será realizada em datas e horários a serem divulgados no site www.defensoria.to.gov.br.

10. Os candidatos aprovados deverão, no ato da assinatura do contrato, apresentar ao Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR da Defensoria Pública, os seguintes documentos:

I - cópia reprográfica da cédula de identidade;

II – cópia do CPF;

III - cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

IV - declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove estar cursando o período exigido no item 6, nº II;

V – Comprovante de que reside no município onde irá exercer as funções;

VI – Cópia do comprovante da última votação;

VII – Cópia dos certificados dos cursos extracurriculares, informados no currículo;

VIII – Comprovante de conta bancária.

11. Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item anterior, a inscrição será declarada insubsistente, com a consequente nulidade de todos os atos praticados.

12. A divulgação do resultado final da seleção será publicada no site oficial da Defensoria Pública, contendo a classificação de todos os candidatos aprovados.

13. Caberá ao Defensor Público Geral a homologação do resultado da Seleção, após a análise dos documentos apresentados.

14. Todos os atos praticados pertinentes a Seleção, convocações, avisos e resultados, serão publicados no site www.defensoria.to.gov.br.

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que sejam publicados no Diário Oficial do Estado e/ou divulgados na Internet por meio do site oficial da Defensoria Pública do Tocantins.

15. A aprovação e classificação na Seleção geram para o candidato apenas expectativa de direito ao credenciamento.

16. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se a Defensoria Pública onde realizou a inscrição para a atualização devida.

17. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, em caso de não ser localizado, quando da assinatura do contrato perder a vaga para o classificado na ordem subsequente.

18. Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Comissão designada para o Concurso.

19. São designados componentes da comissão: Presidente: Fabiana Razera Gonçalves; Membros: Carla Simone Oliveira Moura e Ionita Lopes Brito Matsuo; Secretária: Lyss Dayanne Rodrigues de Azevedo.

Palmas, 27 de junho de 2011.

Fabiana Razera Gonçalves
Presidente da Comissão

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 486/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECEER lotação provisória a servidora ADRIANA REIS DUTRA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 487/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REMOVER, pela ordem de classificação e pela data de entrada em exercício, o servidor JURANDIR DA SILVA REBELLO, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotado na Promotoria de Justiça de Aurora/TO, para a Promotoria de Justiça de Taguatinga/TO, a partir de 04 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 488/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECEER lotação ao servidor DAVIDSON DA SILVA OLIVEIRA, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, na Promotoria de Justiça de Aurora, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 489/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 30 de julho de 2011, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2011, prevista na Portaria nº 798/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 490/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2011, prevista na Portaria nº 798/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 491/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 30 de julho de 2011, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2011, prevista na Portaria nº 800/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 492/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça RICARDO VICENTE DA SILVA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 30 de julho de 2011, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2011, prevista na Portaria nº 800/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 493/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Procuradora de Justiça ELAINE MARCIANO PIRES, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 30 de julho de 2011, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2011, prevista na Portaria nº 800/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 494/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador Geral de Justiça CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2011, prevista na Portaria nº 800/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2011.

VERANILVA ÁLVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 495/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria nº 209/2010, de 22 de abril de 2010, que estabeleceu lotação ao servidor RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA, Encarregado de Área, matrícula nº 97109, no Grupo Especial de Combate as Organizações Criminosas – GECOC;

II – ESTABELECEER lotação ao servidor nominado no Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 1ª Instância, a partir de 1º de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 496/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECEER lotação ao servidor LAECIO LINO SOARES, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, na Promotoria de Justiça de Colmeia, a partir de 28 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 497/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 447/2011 foi baixada com esboço no estatuído no parágrafo único do Art. 41 da Lei 8.645/93 e art. 160 da Lei Complementar Estadual nº 51/08, em face de declarações de Autoridade Policial – Dr. Evaldo de Oliveira Gomes, Delegado Titular da DEIC e encarregado da apuração das circunstâncias da morte de Vanthieu Ribeiro da Silva, através do Inquérito Policial nº 041/2011, e de possível envolvimento de membro do Ministério Público em fraudes judiciais motivadoras do homicídio em questão;

CONSIDERANDO a complexidade das investigações envolvendo delitos teleológicos com plena delimitação jurídico-penal de responsabilidade criminal entre os envolvidos;

CONSIDERANDO que o foro por prerrogativa de função em eventual concurso de agentes, não importa regra peremptória da reunião de processos conforme a inteligência do artigo 80 do Código de Processo Penal e finalmente;

CONSIDERANDO a existência de procedimento investigatório criminal no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça iniciado pela Portaria 04/2011/PI/PGJ e a necessidade de dinamização dos trabalhos investigatórios visando apurar a fidelidade das declarações da Autoridade Policial.

RESOLVE

I - DETERMINAR a CISÃO dos autos de Inquérito Policial nº 041/2011, devendo a Autoridade Policial remeter cópia de todo o Inquérito, prosseguindo os trabalhos investigatórios em relação aos demais envolvidos.

II – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 498/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete CÉLIO SOUSA ROCHA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2011, prevista na Portaria nº 798/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 499/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 28 de junho de 2011, a Portaria nº 539/2010, na parte que designou o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES, para compor Grupo de Trabalho com a finalidade de sistematizar instrumentos e materiais jurídicos aos membros do Ministério Público com atuação na área ambiental.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 500/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 438/2009, que estabeleceu lotação à servidora NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO, Auxiliar Ministerial, Especialidade: Auxiliar Geral, matrícula nº 96509, na Procuradoria-Geral de Justiça/Cartório de Distribuição de 1ª Instância;

II – ESTABELECEER lotação à servidora nominada na Diretoria Geral, para desempenhar suas funções no Departamento de Tecnologia da Informação, a partir de 1º de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 501/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça POLIANA DIAS ALVES JULIÃO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 04 a 18 de julho de 2011, 15 (quinze) dias, interrompendo parcialmente suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2011, prevista na Portaria nº 798/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 502/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça ADRIANO CESAR PEREIRA DAS NEVES, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2011, prevista na Portaria nº 798/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 503/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR a partir de 1º de julho de 2011, a Portaria nº 460, de 09 de junho de 2011, que designou o Promotor de Justiça Substituto CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, para atuar conjunta e cumulativamente na 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, exclusivamente na Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica contra a Mulher.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES, para atuar conjunta e cumulativamente na 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, exclusivamente na Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica contra a Mulher, no período de 1º a 17 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 504/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES para responder, conjunta e cumulativamente, pela 5ª Promotoria de Justiça da capital, com aquiescência do titular, a partir de 1º de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 505/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora nominada para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal de Contrato e o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Processo	Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
2011.0701.000088	Tânia de Fátima Rocha Vasconcellos Matrícula nº 98009	Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	016/2011	Aquisição de Estantes sob medida para estruturação e adequação da Sala do Arquivo Permanente desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme descrito nos Anexos I – Termo de Referência e VIII – Projeto de Arquitetura – Estantes para Sala de Arquivo – Prancha 1/1 do Edital do Pregão Presencial nº 013/2011, Processo administrativo nº 2011.0701.000088, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 506/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora KEILA REZENDE MIRANDA, Matrícula funcional nº 99010, para em substituição, exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Controle Interno, no período de 04 a 15 de julho de 2011, e MARIAANDREA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 99910, no período de 18 de julho a 02 de agosto de 2011, durante as férias do servidor José Batista de Lima Filho, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 507/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRAALMEIDA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2011, 15 (quinze) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 2º semestre de 2010, prevista na Portaria nº 798/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000113

ASSUNTO : Homologação do procedimento licitatório para Contratação de Serviços Recarga de Extintores de Incêndio do tipo Gás Carbônico (CO²), Água Pressurizada H₂O e Pó Químico Seco (PQS), o qual ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item.

INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a empresa EXTINTO – COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA.

DESPACHO Nº 629/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 116/2011, fls. 154/156, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 042/2011, fls. 157/159, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para a Contratação de Serviços de Recarga de Extintores de Incêndio do tipo Gás Carbônico (CO²), Água Pressurizada H₂O e Pó Químico Seco (PQS), que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 015/2011, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: EXTINTO – COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA.: Itens 1, 2 e 3 em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada à fl. 144/145, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de preços acostada à fl. 152, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000157

ASSUNTO : Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para aquisições de tapetes em algodão e tapetes capachos vulcanizados e personalizados para atender as demandas da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias do Interior, o qual ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item.

INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a empresa CENTRAL DO TAPECEIRO COM. DE PLÁSTICOS E COUROS LTDA.

DESPACHO Nº 630/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 3931/2001, bem como nos Atos PGJ nºs 077/2007 e 040/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 122/2011, fls. 175/1177, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 043/2011, fls. 178/180, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para aquisições de tapetes em algodão e tapetes capachos vulcanizados e personalizados para atender as demandas da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 016/2011, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: CENTRAL DO TAPECEIRO COM. DE PLÁSTICOS E COUROS LTDA.: Itens 1 e 2, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada à fl. 164, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de preços acostada às fls. 171/173, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 177/2011, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 31/2007, a fim de apurar supostos atos de improbidade administrativa decorrentes de gastos públicos acobertados por notas fiscais falsas, fato ocorrido no Município de Carmolândia no ano de 2000. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 178/2011, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Protocolado nº. 019/2011, instaurado em 2011, para apurar possível destinação e uso indevido de um trator adquirido pelo Município de Dueré-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 179/2011, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Representação nº. 003/2009, instaurada em 2006, visando apurar eventuais ilegalidades na extração de madeira/exploração de carvão por parte da empresa individual José Antônio da Silva Monteiro, então sediada na Fazenda Jacob, km.35, zona rural, Nova Olinda-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 28 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 180/2011, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 010/2008, instaurado em 2008, visando apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias à urgente implementação das equipes interprofissionais para assessorar o juízo da Infância e Juventude da Comarca de Araguaína nas causas que envolvem conhecimentos técnicos nas áreas de psicologia e assistência social. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 28 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 181/2011, oriundos da Promotoria de Justiça de Miranorte, contendo Promoção de Arquivamento de Peças de Informação, instauradas para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, consubstanciado no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, atribuída ao Sr. Carlos Roberto de Abreu, ex-Prefeito de Miranorte. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 28 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

PORTARIA Nº 028, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à Procuradoria Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 022/2011/CHEF/PGJ/GAB, subscrito pelo Chefe de Gabinete, Dr. Célio Sousa Rocha, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias dos servidores:

- Fernando Augusto Camara Moraes, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 11 a 28/07/2011;

- Natalia Fernandes Machado Nascimento, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 04/07 a 02/08/2011;

- Pollyana Ferreira e Silva, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 04/07 a 02/08/2011;

- Elias Roseno de Lima, referente ao período aquisitivo 2008/2009 e 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 05 a 15/08/2011 e 25/07 a 04/08/2011;

Sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 28 de junho de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 021/2010
Processo nº: 2010/0701/000256
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Fábio Pereira Lima.
OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Xambioá/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 14/07/2011.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 28/06/2011
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratado: Fábio Pereira Lima.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 027/2009
Processo nº: 2009/0701/000374
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria Barbosa de Andrade.
OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Augustinópolis/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 03/08/2011.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 28/06/2011
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratado: Maria Barbosa de Andrade.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 028/2009
Processo nº: 2009/0701/000393
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Jânia Cláudia Costa da Silva.
OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Pedro Afonso/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 17/08/2011.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 28/06/2011
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratado: Jânia Cláudia Costa da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 013/2011/RELT6-CODIL**

Processo nº 3448/2010 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas – Exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia. Nos termos do Despacho nº 075/2011, fls. 131/135, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Excelentíssimo Senhor CLEDIOMAR JOSÉ RIBEIRO, Prefeito Municipal de Barrolândia, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTAAMARAL
Conselheira/Relatora**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 014/2011/RELT6-CODIL**

Processo nº 2812/2010 e apenso 8543/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Nos termos do Despacho nº 103/2011, fls. 118/132, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Excelentíssimo Senhor JOÃO JOSÉ MILHOMEM, Prefeito Municipal de Chapada de Areia, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTAAMARAL
Conselheira/Relatora**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 015/2011/RELT6-CODIL**

Processo nº 2812/2010 e apenso 8543/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Nos termos do Despacho nº 103/2011, fls. 118/132, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO ao Senhor HÉLIO FERREIRA JQUES, Responsável pelo Controle Interno, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTAAMARAL
Conselheira/Relatora**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 016/2011/RELT6-CODIL**

Processo nº 2812/2010 e apenso 8543/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Nos termos do Despacho nº 103/2011, fls. 118/132, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Senhora CLARICE RODRIGUES CIRQUEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTAAMARAL
Conselheira/Relatora**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 017/2011/RELT6-CODIL**

Processo nº 3119/2010 e apenso 7237/2010 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Monte Santo. Nos termos do Despacho nº 113/2011, fls. 071/073, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO ao Senhor RONES SOUSA DA SILVA, Chefe de Controle Interno, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTAAMARAL
Conselheira/Relatora**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 018/2011/RELT6-CODIL**

Processo nº 6247/2010 e apenso 6028/2010 - Assunto: Tomada de Contas Especial - Entidade: Prefeitura Municipal de Araguatins. Nos termos do Despacho nº 144/2011, fls. 232/233, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Araguatins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTAAMARAL
Conselheira/Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 019/2011/RELT6-CODIL

Processo nº 6522/2008 - Assunto: Registro de Pessoal Efetivo - Entidade: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 212/2011, fls. 344/347, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Excelentíssimo Senhor JÂNIO SILVA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de São Félix do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 020/2011/RELT6-CODIL

Processo nº 3733/2007 - Assunto: Registro de Pessoal Efetivo - Entidade: Prefeitura Municipal de Miranorte. Nos termos do Despacho nº 220/2011, fls. 656/666, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Excelentíssimo Senhor ABRAHÃO COSTA MARTINS, Prefeito Municipal de Miranorte, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011**

Objeto: Aquisição de pneus, protetores de câmara, câmara de ar novo e serviço de reforma e duplicagem de pneus para atender os veículos e máquinas das secretarias municipais de Agricultura e Educação. Objeto conforme termo de referencia do edital.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site www.cidadecompras.com.br. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 12 de julho de 2011 às 14:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão – TO, aos 28 dias do mês de junho de 2011. Telefone para contato 63 3422 1241. Obs: As empresas, devem estar cadastradas no site www.cidadecompras.com.br para retirada do edital e cadastramento da proposta de preço no dia da abertura do certame.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Portaria 003/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2011**

Objeto: O Pregoeiro Oficial do município torna público que o Pregão Presencial nº 014/2011 foi anulada, por determinação da Assessoria Jurídica, face os equívocos constatados que impediram o trâmite regular dos autos. Resguarda-se aos interessados o direito de contrapor os argumentos e oferecer documentos que se prestem a impedir ou inibir a intenção externada.

Esperantina – TO., 28 de junho de 2011.

Silas Barbosa da Silva
Pregoeiro

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2011

OBJETO: Aquisição de veículos. TIPO: Menor preço. DATA: 11/07/2011. HORA: 09:00h (horário de Brasília) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato – Esperantina/TO. Fone (63) 3475-1132, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 14:00h às 18:00h (hora local) - e-mail: licitaesperantina@hotmail.com

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2011

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodoméstico. TIPO: Menor preço. DATA: 11/07/2011. HORA: 11:00h (horário de Brasília) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato – Esperantina/TO. Fone (63) 3475-1132, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 14:00h às 18:00h (hora local) - e-mail: licitaesperantina@hotmail.com

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2011
(REPÚBLICAÇÃO)**

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente, escolar, esportivo e recreativo para atender as necessidades das Secretarias e Escolas do município de Esperantina – TO. TIPO: Menor preço por item. DATA: 11/07/2011, HORA: 14:00h (hora local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato – Esperantina/TO. Fone (63) 3475-1132, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 14:00h às 18:00h (hora local) - e-mail: licitaesperantina@hotmail.com

Esperantina, TO. 28/06/2011

Silas Barbosa da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2011
CONVÊNIO nº Lote 0302231-73/2009
CONTRATADA: ENGICOM ENGENHARIA IND. COM. LTDA CNPJ Nº 25.011.016/0001-20.
OBJETO: EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ COM MEIOS FIOS, CALÇADAS, NA AVENIDA BOA VENTURA JOSÉ MARINHO NO SETOR CENTRAL EM FIGUEIRÓPOLIS - TO
VALOR: R\$ Cento e Trinta e três mil e trezentos e trinta e um reais e noventa centavos.
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de serviço
DATA E ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 21 de Junho de 2011.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ FONTOURA PRIMO - Prefeito Municipal (Contratante)
ENGICOM ENGENHARIA IND. COM. LTDA, Éverson Mesiara Costa, Diretor da Empresa (Contratada)

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação cujo objeto é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO futura e eventual DE PNEUS PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 033/2011 e anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3110/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço por Item.

ABERTURA: 12 (doze) dias do mês de julho de 2011 às 08h (horário local)

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Prefeitura Municipal de Gurupi, localizado na Rua 14 de Novembro nº 1500, Centro, CEP 77405-070, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e anexos poderão ser adquiridos das 8h às 12h, diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, aos 28 dias do mês de junho de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nazaré – TO, CNPJ 00.766.691/0001-39, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS as Licenças Previa, de Instalação e Operação LP, PI e LO, para a atividade – Drenagem de Águas Pluviais do Ribeirão Gameleira totalizando uma extensão de 1.475 metros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 002/2011 do Termo de Convênio nº. 003/2011, firmado em 02.05.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a APAE; b) Objeto: Serviços Assistenciais de Ação Continuada para execução do PPD – Pessoa Portadora de Deficiência) Fundamento Legal: Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993; d) conforme Processo nº. 11-2635; e) Vigência: 02 de maio a 31 de dezembro de 2011.; f) Dotação: 08.242.0151.2.254 Elemento 3.3.50.41 – Fonte 77; g) Valor: O preço total de R\$ 33.480 (Trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais); h) Sedes; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins Prefeita Municipal e pelo Contratado

Ermínia da Trindade Rodrigues Neres
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011 – FMS**

Objeto: Contratação de Profissionais Médicos para atendimentos nas unidades de saúde do município.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: até as 08:30 do dia 08/07/2011.

Abertura: dia 08/07/2011, às 09:00.

Informações Complementares: o Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Sono, Praça da Matriz, S/nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Informações através do fone: (63) 3451-1333.

Rio Sono, 28 de junho de 2011.

ZENAIDE PUTENCIO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 008/2011**

A Prefeitura Municipal de Talismã, através do departamento de Licitação, torna público que realizará “PREGÃO PRESENCIAL”, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na construção de estrutura metálica e forro BVC para a conclusão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Talismã – TO. O início da sessão de disputa de preços será dia 13 de julho de 2011, às 9h00 horas. Informações adicionais sobre o edital e seus anexos pelo telefone (63) 3385-1120, no horário das 8h30min às 12h00 e das 13h30 às 17h00 horas, e através de solicitação pelo email: prefeituratalisma@gmail.com ou pelo site www.cidadecompras.com.br.

Talismã, 29 de junho 2011.

Tiago Ribeiro de Almeida
Pregoeiro Oficial

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

MINERADORA RONCADOR S.A.
CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82

CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 13/07/2011 às 10:00 horas na sede social, na Fazenda Cocal, Município de Couto Magalhães - Estado do Tocantins, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

a) Discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativos de Resultados e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2010;

b) Apreciação do pedido de demissão do cargo de diretoria apresentado pelo Sr. Inácio Chinaglia;

c) Outros assuntos de interesse social.

Couto Magalhães, TO.

Gladson Cantalice
Diretor

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A
CNPJ/MF 00.082.253/0001-51

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**

O Presidente do Conselho de Administração da empresa Agro Industrial de Cereais Verdes Campos S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta a serem realizadas em sua sede social em Formoso do Araguaia/TO, à Av. Perimetral s/nº, Zona Urbana, no dia 09 de julho de 2011, em 1ª (primeira) convocação às 07:30 hs, com presença de 2/3 (dois terços) do número de acionistas, em 2ª (segunda) convocação às 8:00 hs, com a presença de metade mais um do número de acionistas ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação às 08:30 hs, independente do número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembléia Geral Ordinária:

1. Apreciação e aprovação do Laudo de avaliação de ativos permanentes realizado em 01 de janeiro de 2010;
2. Apreciação e Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2010 e destinação dos resultados;
3. Eleição do Conselho Fiscal.

Em Assembléia Geral Extraordinária:

1. Ratificação dos atos da AGO, tendo em vista terem sido deliberados após o prazo legal;
2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Formoso do Araguaia/TO., 28 de junho de 2011.

Francisco Hyczy da Costa
Presidente

Loja Maçônica Construtores de Palmas Nº 28
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 10/2011

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de furgão com porta-malas apresentando capacidade mínima de 3000 litros para utilização da hemorrede do Estado do Tocantins. Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 13 de julho de 2011 às 14hs:30min. E-mail: loja28.saude@hotmail.com

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

Loja Maçônica Construtores de Palmas Nº 28
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 14/2011

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais permanente para utilização no laboratório de saúde pública de Araguaína, para entrega imediata, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (anexo I). Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 14 de Julho de 2011 às 14hs:30min. E-mail: loja28.saude@hotmail.com

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

Loja Maçônica Construtores de Palmas Nº 28
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 15/2011

Objeto: A presente licitação tem por objeto, aquisição de equipamentos de informática. Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 14 de Julho de 2011 às 09hs:30min. E-mail: loja28.saude@hotmail.com

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora e Incorp. Cosmo Ltda, CNPJ: 12.822.646/0001-33, torna público que requereu ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Loteamento Residencial urbano – Loteamento Jardim Alice Cosmo – Palmeirópolis/TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97-COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A MINERAÇÃO FORTALEZA LTDA, CNPJ sob o nº 06.101.413/0001-49, Processo no DNPM 864.088/2004 e NATURATINS 852/2004, Instalado na Estância Fortaleza, Rodovia TO-255, Km 32, Zona rural. Município de Porto Nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA – LP, para a atividade de Extração e Exploração de GRANITO (Brita). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

A MINERAÇÃO FORTALEZA LTDA, CNPJ sob o nº 06.101.413/0001-49, Processo no DNPM 864.088/2004 e NATURATINS 852/2004, Instalado na Estância Fortaleza, Rodovia TO-255, Km 32, Zona rural. Município de Porto Nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para a atividade de Extração e Exploração de GRANITO (Brita). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

A MINERAÇÃO FORTALEZA LTDA, CNPJ sob o nº 06.101.413/0001-49, Processo no DNPM 864.088/2004 e NATURATINS 852/2004, Instalado na Estância Fortaleza, Rodovia TO-255, Km 32, Zona rural. Município de Porto Nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Extração e Exploração de GRANITO (Brita). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Alvorada Energia S/A, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação - LO para a atividade de geração de energia em Lajeado - TO. Foi determinado estudo ambiental – Relatório Ambiental Simplificado – RAS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alfrenesio Martins Feitosa, CPF 425.842.481-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia – LP, Instalação – LI e Operação – LO para a atividade de Piscicultura, com endereço na Chácara 96 do loteamento Rural Complexo Ecológico Vale da Cachoeira, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.